GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 178 TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7365
SECRETARIA DE GOVERNO	7365
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7366
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7366
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7368
SECRETARIA DE SAÚDE	7369
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7369
SECRETARIA DE OBRAS	7370
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7370
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7370
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7372
SECRETARIA DE TURISMO	7372
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7372
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7372

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7373
CASA MILITAR	7373
SECRETARIA DE GOVERNO	7373
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7375
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7376
SECRETARIA DE SAÚDE	7379
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7380
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7380
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7380
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7380
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7381
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7381
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7382
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7382
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7382

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7383
SECRETARIA DE GOVERNO	7383
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7384
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7384
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7386
SECRETARIA DE SAÚDE	7386
SECRETARIA DE OBRAS	7388
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7389
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7389
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7390
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7390
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7390
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7390
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7390
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7391
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7391
INEDITORIAIS	7391
ÍNDICE	7392

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.602, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a implantação do Jardim dos Pioneiros, designando área para sua construção, institui Comissões para sua viabilização e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica determinada a implantação do Jardim dos Pioneiros de Brasília, para homenagear todos aqueles cidadãos que aqui residiam antes do dia 21 de abril de 1960.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, promoverá a delimitação de área situada no Eixo Monumental, nas proximidades do local onde foi celebrada a 1ª missa de Brasília.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Comissões responsáveis pelo cumprimento deste Decreto:

I - Comissão para acompanhamento da elaboração e execução das obras do Jardim dos Pioneiros, a ser coordenada pelo Secretário de Obras do Distrito Federal, Hermes Ricardo Matias de Paula.

II - Comissão para levantamento de dados históricos e fixação de critérios para escolha dos homenageados, a ser coordenada pelo Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, Antônio Augusto Huebel Rebello, em parceria com o Presidente do Clube dos Pioneiros de Brasília, Frederico José da Silveira Monteiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada mediante Portaria de 18 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 158, de 19 de agosto de 1997, para apurar os fatos constantes do Processo nº 030.006.166/97.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelos incisos XLVI e LXVII do Artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

20 DE SETEMBRO: DIA DE VACINAR CÃES E GATOS CONTRA A RAIVA

I - Fixar o valor utilizado para cálculo da multa correspondente ao descumprimento do prazo para indenização de custo, relativo a execução de obra de limpeza, cercamento e calçamento, em terrenos não edificados, conforme prevê o artigo 2° do Decreto nº 18.493, de 30/07/97;
II - Os coeficientes estabelecidos no Anexo I desta Ordem de Serviço têm por base os valores estipulados de acordo com o Parágrafo Único do artigo 3° e Anexo do Decreto acima citado;
III - O valor da multa será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, por ato dos Administradores Regionais.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO	UNIDADE	VALOR DA MULTA EM REAL
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA	M2	R$ 1,07

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000269/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00410/97-DEPEM, no valor de R$ 2.733,00(dois mil, setecentos trinta e três reais), em favor de CECÍLIA JUNO MALAGUTTI E OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: CONDOMÍNIOS (HORIZONTAIS E VERTICAIS) E INCORPORAÇÕES. Código do Projeto: FAT n.º 015.02.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 401-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 64 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e a Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, publicada no DODF de 14/09/95, declara:
HORA H COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.351.377/001-70, autorizada a compensar o montante de R$ 24.932,53 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) na forma de estorno contábil a partir dos meses subsequentes ao da publicação deste Ato.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 402-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta do processos nº. 040.013590/95, declara:

ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 089.232.991-20, ex-combatente, isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1996, em relação ao imóvel localizado no SQN 308, BLOCO "I", AP. 204 - BRASÍLIA - DF, lembrando que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 403-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012074/97, declara:
Junto à COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CVP , que MANOEL LEITE SALES, CPF nº 603.038.671-91, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 404-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011763/97, declara:
Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CCB , que LUCIENE PEREIRA ALVES, CPF nº 339.389.891-49, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 406-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012070/97, declara:
Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA , que ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF nº 461.375.051-20, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 407-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação ao patrimônio de entidade religiosa.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012080/97, declara:
Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, CGC 00.359.877/0001-73.
Adquirente : MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CGC 00.108.217/0001-10.
Imóvel : QR. 01 ,LOTE Nº 05 - CANDANGOLÂNDIA - DF.
Natureza da Transação : TRANSMISSÃO DE IMÓVEL DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE ENTIDADE RELIGIOSA.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 1º de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 505/97
Recorrente : EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA
Advogado : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009483/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1172/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 141) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de julho de 1997 (documentos de fls. 155). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 2 de julho de 1997 (pag. 4858), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 504/97
Recorrente : SOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA
Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
SOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012132/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1534/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 162) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de julho de 1997 (documentos de fls. 179). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de junho de 1997 (pag. 4702), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Em 3 de setembro de 1997

Recurso de Ofício nº 333/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **SERVIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005216/95, pertinente ao Auto de Infração nº 097/95 - DFE, de 25 de maio de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 344/97
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **CASA DO MÚSICO LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004065/96, pertinente ao Auto de Infração nº 372/96, de 7 de março de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 401/97
Recorrente : SERVIDATA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
SERVIDATA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008392/96, pertinente ao Auto de Infração nº 957/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 200) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de maio de 1997 (documentos de fls. 331). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 29 de abril de 1997 (pag. 3030), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 414/97
Recorrente : CASA DO MÚSICO LTDA
Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CASA DO MÚSICO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004065/96, pertinente ao Auto de Infração nº 372/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 55) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de junho de 1997 (documentos de fls. 102). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 23 de maio de 1997 (pag. 3736), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 415/97
Recorrente : SERVIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado : JOÃO BISPO DO SANTOS JÚNIOR E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
SERVIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005216/95, pertinente ao Auto de Infração nº 097/95 - DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 89) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de junho de 1997 (documentos de fls. 108). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 21 de maio de 1997 (pag. 3658), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 462/97
Recorrente : DIPLOMATA TURISMO LTDA
Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
DIPLOMATA TURISMO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008897/96, pertinente ao Auto de Infração nº 999/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 132) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de junho de 1997 (documentos de fls. 268). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de junho de 1997 (pag. 4364), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 508/97
Recorrente : NATUREZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Advogado : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
NATUREZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003742/96, pertinente ao Auto de Infração nº 122/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 114) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de maio de 1997 (documentos de fls. 186). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de abril de 1997 (pag. 2803), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 509/97
Recorrente : PRESTIGE AUTO IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
Advogado : JOSÉ THEODORO MASCARENHAS MENK
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
PRESTIGE AUTO IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000471/96, pertinente ao Auto de Infração nº 34848/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 54) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 1997 (documentos de fls. 97). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de junho de 1997 (pag. 4364), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 510/97
Recorrente : BEVIC SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA
Advogado : SÉRGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
BEVIC SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003817/96, pertinente ao Auto de Infração nº 391/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 65) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de julho de 1997 (documentos de fls. 97). Constata-se que o

apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de junho de 1997 (pag. 4702), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 4 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 520/97
Recorrente : **MARCELO MACHADO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
MARCELO MACHADO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001530/95, pertinente ao Auto de Infração nº 920/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de julho de 1997 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1997 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 523/97
Recorrente : **FRANCISCO HÉRCULES MARQUES VALE-ME**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII
FRANCISCO HÉRCULES MARQUES VALE-ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000314/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1187/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 1997 (documentos de fls. 09). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de maio de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 8 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 441/97
Recorrente : **MARIA DO CARMO SIMÕES**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
MARIA DO CARMO SIMÕES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000171/96, pertinente ao Auto de Infração nº 649/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Junho de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Maio de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 442/97
Recorrente : **JOÃO MARQUES DA CRUZ NETO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
JOÃO MARQUES DA CRUZ NETO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000106/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1612/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Junho de 1997 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Maio de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 19 de setembro de 1.997, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RCDP 002/96
Recorrente: RECANTOS DAS ÁGUAS - PROMOTORA DE EVENTOS LTDA
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

RE 017/96
Recorrente: CENTRO ODONTOLÓGICO Drª DELILE O. C. ALMEIDA LTDA
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

REOP 002/97 E RE 006/97
Recorrentes : 2ª Câmara do TARF e Fazenda Pública do Distrito Federal.
Recorrido : TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
Advogado : José Gilberto Lopes Moreira
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REOP 005/96
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Recorrido : TÚLIOS VEÍCULOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Mario Celso Santiago Menezes

Brasília, 15 de setembro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 15/97			
Francisco Soares Neto	1.380	872	003
Kellen Verônica Dionisia Turquiello	1.386	874	003
Marcos Antonio Ferraz de Oliveira	1.387	875	003
Cesar Augusto Pereira da Silva	1.388	875	003
Fernanda Santana Moura	1.389	875	003
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 16/97			
Humberto Porto	1.381	873	003
Jorge Jose dos Santos Sobrinho	1.382	873	003
Marcelo Nunes dos Santos	1.383	873	003
Maria Helena de Jesus	1.302	846	003
Regina Bispo dos Santos	1.301	846	003
Delvira Soares da Silva	1.385	874	003
Patricia de Sousa Silva	1.384	874	003

Helio Freitas dos Santos
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Maria Vaneide de Almeida
Secretária-Reg. nº 941-GDF/SE-DIE.

Centro Educacional Compacto - Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 22/97			
Rejane Alves de Sousa	1.936	1.044	004
Ricardo José de Oliveira Cesar	1.937	1.044	004

Alcides Corrêa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. 782-SEC-DF.

Centro Educacional Visão Asa Sul - DF
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 139/97 - CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FLS	LIVRO Nº
Auxiliar de Contabilidade - Fase IV Rel. 01/97			
Adriana Carvalho Tameirão	001	001	01
André Menezes de Oliveira	002	001	01
Aline de Castro Pinheiro	003	001	01
Cristiane Calixto Gonzaga	004	002	01
Cristiane Martins Ferreira	005	002	01
Darci do Carmo Silvério	006	002	01
Francilene Maciel de Souza	007	003	01
Janaina Raquel da Silva Picciani	008	003	01
José Luiz Bajo Gonçalves	009	003	01
Karla Cristina Oliveira Cruz	010	004	01
Laila Tatiane Noleto Queiroz	011	004	01
Luciene Alves Gonzaga Correia	012	004	01
Luiz André Roriz Solano	013	005	01
Maria de Fátima Mendes Teixeira	014	005	01
Patrícia dos Santos Martins	015	005	01
Willington Raminez Barreto	016	006	01
Auxiliar de Contabilidade - Fase IV Rel. 02/97			
Adenilson Demczuck	017	006	01
Adriana Costa Alves	018	006	01
Alexandre Magno Magalhães Azevedo	019	007	01
Ana Lúcia Dias Soares	020	007	01
André Inácio Montalvão de Assis	021	007	01
Andréa Figueirêdo Silva	022	008	01

Antônia Nilza de Souza Dias	023	008	01
Antônia Soares de Souza Coutinho	024	009	01
Axel Gomide Xavier	025	009	01
Cícero Diniz Florentino	026	009	01
Cídia Maria Muzzi Martins de Almeida	027	009	01
Danielle Aline Louredo Luziária	028	010	01
Elane Maria de Freitas	029	010	01
Eliane Pereira Reis	030	010	01
Enildo de Sousa Vieira Júnior	031	011	01
Frederico Sampaio de Lima	032	011	01
Genes José Gonçalves	033	011	01
George Humberto de Almeida Azevedo	034	012	01
Giordano Almeida de Azevedo	035	012	01
Gisele Bonazza de Carvalho	036	012	01
Ivoni Simões da Silveira Júnior	037	013	01
José Antônio Licassali Júnior	038	013	01
Leandro Ferreira Ribeiro	039	013	01
Luana Avona Vasiu	040	014	01
Luiz Claudio Rodrigues de Abreu	041	014	01
Marcelo Alves Meira	042	014	01
Marcelo Brito Lopes Trigueiro Vidal	043	015	01
Márcia Maciel Santana	044	015	01
Marlla Mendes de Sousa	045	015	01
Maria das Graças Gonçalves Martins	046	016	01
Maria do Perpétuo Socorro Sousa Silva	047	016	01
Maria Vilma Conceição da Silva	048	016	01
Maya Torres Lacerda Medeiros Lima	049	017	01
Mônica da Silva Cavalcante Freitas	050	017	01
Mônica Maria Bezerra	051	017	01
Mônica Naves Loureiro	052	018	01
Nádia Coelho Santiago Gonçalves	053	018	01
Naiara Franco	054	018	01
Ozimar Leonardo Benini	055	019	01
Paulo Emílio Santiago de Souza Reis	056	019	01
Renato Gomes Campelo de Oliveira	057	019	01
Roger Rodrigues de Oliveira	058	020	01
Ronaldo Marques de Araújo	059	020	01
Salomão Luiz Ruivo Araújo	060	020	01
Sandra Paula Silva	061	021	01
Santuza de Souza Baião	062	021	01
Saulo José Lazzari	063	021	01
Auxiliar de Contabilidade - Fase IV Rel. 03/97			
Alcy Nunes Gonçalves	064	022	01
Alex Ferreira da Silva	065	022	01
Ana Cristina da Silva Moitinho	066	022	01
Fabrine Paixão	067	023	01
Halisson Figueiredo Silva	068	023	01
Iolanda Tomé da Silva	069	023	01
Ivone Bezerra de Farias	070	024	01
Jefferson Alvares Schuab Taboas	071	024	01
Josué José Ferreira da Silva	072	024	01
Lilly Corveto Rodrigues	073	025	01
Luciana Nascimento Tostes	074	025	01
Luiz Ferreira da Silva	075	025	01
Maria de Deus dos Santos Costa	076	026	01
Moysés do Valle Souza	077	026	01
Patrícia Ferreira Batista	078	026	01
Rodney de Oliveira Costa	079	027	01
Ronaldo Luis Miranda Dias	080	027	01
Tatiana Fonseca Vianna	081	027	01
Valéria Dórea Leite de Oliveira	082	028	01

Bernadete Borges Pereira
Diretora Pedagógica - Reg. 4131 - MEC

Cléria Eunice Borges Coelho
Secretária Escolar - Reg. 464 - DIE - SEDF

CENTRO EDUCACIONAL CAN
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 21/97)			
Marcus Vinicius de O. Buonafina	1206	003	04
Técnico em Administração (Relação nº 22/97)			
Afonso Agostinho Mendes Júnior	1207	003	04
Genoveva Miranda Correa	1208	004	04

Maria Marta Rodrigues - Diretora
Decreto de 02/01/96-DODF de 05/01/96

Luciene Lima de Lucena Sales
Secretária-Reg.1.052-DIE/SE-CEd.CAN

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 012438/82
INTERESSADO : CENTRO DE ENSINO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
HOMOLOGO o Parecer nº 261/97-CEDF, de 08/09/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por declarar extinto, "ex-officio", Centro de Ensino São Francisco de Assis, que funcionou no SHIS Entrequadras QL 06 Conjunto 11/QL 08 Conjunto 01, Lago Sul Brasília-DF, mantido pelo Centro de Ensino São Francisco de Assis Ltda

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
01. Prorrogar por mais 80 (oitenta) dias o prazo para revisão dos critérios para distribuição de carga horária, de que trata a Instrução de 03/07/97.
02. Revogar as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.002524/86; INTERESSADA: LUIZA JÚLIA FERREIRA DOS SANTOS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor total de R$ 25.629,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), referentes aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 622, de 5 de setembro de 1997 publicada no DODF nº 172, de 8.9.97, página 7117, referente a:
- Procedimentos a serem adotados para a aquisição de material, prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia.
ONDE SE LÊ: c) na 1ª quinzena de setembro, com previsão de atendimento no 3º trimestre do ano;
LEIA-SE: na 1ª quinzena de junho, com previsão de atendimento no 3º trimestre do ano.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 158 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, resolve:
PRORROGAR, por igual período, a partir do dia 08/09/97, o prazo de 30 dias anteriormente concedido à Comissão de Tomada de Contas que apura a responsabilidade pelo ressarcimento ao Erário Distrital do valor indicado no processo nº 040.009.512/97-SEFP

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e com base no artigo 145, inciso III, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por trinta dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 30 de julho de 1997, publicada no DODF de nº 146, de 01/08/97, página 5875, para encerramento dos trabalhos que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.001220/96.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e com base no artigo 145, inciso III, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por trinta dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 30 de julho de 1997, publicada no DODF de nº 146, de 01/08/97, página 5875, para encerramento dos trabalhos que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.001320/96.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e com base no artigo 145, inciso III, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por trinta dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 30 de julho de 1997, publicada no DODF de nº 146, de 01/08/97, página 5875, para encerramento dos trabalhos que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.000608/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e com base no artigo 145, inciso III, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por trinta dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 30 de julho de 1997, publicada no DODF de nº 146, de 01/08/97, página 5875, para encerramento dos trabalhos que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.000612/97.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 11 de setembro de 1997

PROCESSO Nº 102-097749/93
INTERESSADO: TAXAS CONDOMINIAIS DOS IMÓVEIS DO FUNDHABI
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 10.058,84 (dez mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente as taxas condominiais dos imóveis do FUNDHABI da QI 22, Bloco "O" apartamentos nºs 102, 202, 209 e 307 - Guará I, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-039945/87
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO SENFITEL DUTRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 433,19 (quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), em favor de José Roberto Senfitel Dutra, referentes as prestações dos meses de março/96, abril/96, julho/96 e agosto/96 pagas indevidamente, após ocorrência do sinistro em 30/12/96 e posterior quitação pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.991. Às 16:00 horas na sede da Empresa. MESA DIRETORA: Presidência - MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. Conselheiros: ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO, MARCELO MACHADO RAMOS, ANTONIO JOSÉ MENDES SANTOS E JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA. DELIBERAÇÕES: PROCESSO Nº 071.000.278/91 - CEASA/DF - ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. PARECER: 1. Há uma acuidade na adequação de empregos e Empresas, provendo-a de um quadro estritamente necessário para o desempenho de suas propostas. 2. Há preocupação de se criar um quadro de emprego em extinção, propondo a readaptação de seus empregados em outras funções. 3. Permiti-se a ascensão funcional através de critérios bem definidos e justos. 4. Quanto a tabela salarial para emprego permanente, há uma proporcionalidade progressiva. 5. Para as funções gratificadas e empregos em comissão procura-se justiçar aqueles que assumem responsabilidade administrativa, estimulando-os através de remuneração condizente ao bom desempenho de tarefas específicas com consequente aumento de produtividade. REGIMENTO INTERNO, emitiu PARECER: 1. Seus objetivos são definidos e claros, enumerando as responsabilidades e atribuições de cada órgão ou função, permitindo que a Empresa tenha uma administração moderna. Na área de Recursos Humanos não se deu ênfase à atualização e capacitação profissional de seus empregados, exigência das Empresas modernas. VOTO: 1. Alterar o item 8.2, Título XII do plano de Cargos e Salários, de Caixa de Portaria (FG 4), para Caixa Auxiliar (FG 4). 2. No Regimento Interno, o artigo 11, item 6, terá a seguinte redação: "Elaborar e propor anualmente, à Diretoria da CEASA/DF, programa de capacitação profissional periódica de seus servidores". 3. Encaminhar o Projeto de Plano de Cargos e Salários da CEASA/DF ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, para aprovação. OUTROS ASSUNTOS: A Conselheira ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO questionou sobre o assunto da ASBRA tratado em reunião anterior: Foi informado que o débito da ASBRA foi encaminhado ao escritório de cobrança, não havendo quitação do mesmo. Encerrada a reunião, lavrando-se a Ata (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO, (a) MARCELO MACHADO RAMOS, (a) ANTONIO JOSÉ MENDES SANTOS e (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 650, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direiro de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : Categoria/UF: "B"/RJ
Interessado : WALDEMAR BERNARDES FILHO
Prontuário : 311050107
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 29.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 651, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro nos Artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF., a realizar exames em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo nº: 055003173/97
Nome : CRISTINEIDE LEANDRO FRANÇA, CRP 6740-2
Clínica : HOLOMED - Médial Assistência Psicológica Ltda.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 652, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direiro de dirigir veículo automotor.
Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : BENEDITO PEREIRA SANTANA
Prontuário : 00.189.008-5
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 01 (um) mês, a partir de 01.09.97.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 653, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:- Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de setembro do ano corrente, nas seguintes funções:

1. - COORDENADOR
a) Pelo período de 02(dois) meses: Jenilson Batista Medeiros a partir de 01 de setembro do ano corrente.
b) Pelo período de 04(quatro) meses: Eduardo dos Santos Bueno a partir de 01 de setembro do ano corrente.
2. - SECRETÁRIO
a) Pelo período de 01(um) mês: Sebastiana Pessoa dos Santos e Valdirene Lúcia Bento Granja a partir de 01 de setembro do ano corrente.
b) Pelo período de 02(dois) meses: André Luís Barretos Cavalcante, Antônio Ferreira do Amaral, Aurene Pereira Santos, Divina Antoniete, Dulce Davi de Carvalho, Fátima Camelo Araújo, Francelina Cláudia da Silva, Gustavo Gonçalves Suppa, Izabel Gomes de Almeida, Josenilda Rodrigues de Almeida, João Soares de Freitas, José Balduíno de Aguiar, José Roberto Silva, Lécio Garcia Ortiz, Lucia Helena Marcelino, Luís Antônio dos Reis, Luiz de Sousa Freire, Luiza Barros dos Santos, Maria da Conceição Castro, Maria da Guia Pereira Reis, Maria Lúcia da Silva Larroyed, Maria Rege Sodré Dias Rodrigues, Otávia Pais de Jesus, Péricles Alves de Paiva, Rita de Cássia Gomes de Sousa, Roberto Batista Nunes, Romero José da Silva, Rosimeire Luciano do Nascimento, Silvanete Nunes Silveira, Tânia Maria Rocha, Veraci Maria de Jesus e Zilma Pereira Sena a partir de 01 de setembro do ano corrente.
c) Pelo período de 03(três) meses: Gonçalo Alves de Morais a partir de 01 de setembro do ano corrente.
3 - EXAMINADOR
a) Pelo período de 01(um) mês: Antônio César de M. Barrioli, Cleusa Evangelista de Moura, Francisco Robério C. de Mesquita, Ivani Ribeiro de Souza, Jamarks Gonçalves da Silva, Kleybe Alves da Silva, Wander Castro Silva e Ana Cláudia Dantas Conceição a partir de 01 de setembro do ano corrente.
b) Pelo período de 02(dois) meses: Adelito José de Souza, Adilson de Lima Bezerra, Adilson dos Reis Vellasco, Adriano Gama da Silva, Agnaldo Gomes Fonseca, Agostinho Batista Fernandes, Alfredo Pereira Filho, Andrea Alves da Costa, Antônio Cláudio Pimentel Mota, Antônio Fernandes de Pinho, Aquiles Rocha Gomes Guerra, Ariosvaldo Rocha Vieira, Carlos Alberto dos S. Nascimento, Carlos Augusto Silva Branco, Cláudio de Sousa Reis, Cloves Fonseca de Menezes, Darilene Rufina da Silva, Delite Martins da Fonseca Teles, Divino Arnaldo de Oliveira, Eduardo Lourenço de Souza Dutra, Elbio Cardoso Medina, Elizai da Silva Nunes, Enio Brito Lopes, Eurípedes Vaz de Almeida, Evanilde Rodrigues de O. Bezerra, Fábio Martino dos Santos, Francisca Maria Silva de A. Oliveira, Geraldo André Barbosa, Gilson de Oliveira, Hélio Marcelino de Oliveira, Inácio Guedes Batista Cavalhosa, Ioneide Ferreira de Oliveira, Israel Barbosa Fritz, Jaqueline Maria Gomes da Costa, João Batista Avelino Bonifácio, João Batista do Prado, João Dom Bosco Soares Dias, Joelma Oliveira Dias, José Adauto da Silva Leão, José Elias Vieira, José Peres Martins, José Newton Eufrásio, José Ricardo Paulino da Silva, José Xavier de Andrade, Josefa Pereira de Alencar, Josias Laurentino de Sousa, Josiberto Bastos do Nascimento, Joventino Almeida da Silva, Juvenal Rodrigues Inácio, Levino Alves Fernandes Gondim, Lilian Regina de Barros, Lourdes Avelino dos Santos, Luciene Maria Vieira Melo, Lucilene Maria Vieira, Lucinete Caciano de Araújo Lacerda, Luiz Carlos Marques da Costa, Margarida Maria Pinheiro de Sousa, Maria Aparecida Alves Vieira, Maria Cláudia Lapa de Souza, Marina de Jesus Moreira, Mário do Nascimento, Marizete Maria Gomes, Marlene Silva Alexandre, Nélio Alves da Rocha, Norma Sueli Fernandes da S. Oliveira, Patrícia de Araújo Pereira, Paulo Robson Costa, Pedro Souza Santos, Raimundo Pereira Ramos, Regina Lúcia dos Santos, Régis Otávio Ramos de Lima, Ribamar Pinheiro Lima, Roberto da Cruz Rodrigues, Robmilson Araújo de Lima, Robson Raimundo Santos de Oliveira, Rosemary Sousa dos Santos, Sandra Pereira Mendonça, Sara Monteiro Serrão, Sebastião Caixeta Borges, Thaís de Oliveira Pena, Vânia Maria de Assis, Wagner Ramos Silva, Walter Rodrigues de Sousa e Washington Jorge O. de Paula a partir de 01 de setembro do ano corrente.

II. - Exonerar da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de setembro do ano corrente, nas seguintes funções:
1. - SECRETÁRIO: Andrea Alves da Costa, Elbio Cardoso Medina, Francisco Robério C. Mesquita, Jamarks Gonçalves da Silva, José Newton Eufrásio e José Peres Martins.
2. - EXAMINADOR: Antônio Alves da Silva, Maria Auxiliadora Gomes F. Moura, Robson Freire e Zoraia Carla Cardoso da Silva.
III - Nomear, a partir de 01 de julho do ano corrente:
a) pelo período de 2(dois) meses: Albano de Oliveira Lima e Sildésia Maria Cândida.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 654, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicada.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/GO
Interessado : EDIMILSON ALVES MARQUES
Prontuário : 11.727.163-2
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 02.09.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/GO
Interessado : ASSIS ALVES DE CARVALHO
Prontuário : 11.787.536-8
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 02.09.97

Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : LEVI FERNANDES
Prontuário : 00050631006
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 02.09.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 655, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Advertir o Diretor Geral e de Ensino GUIDO JOSÉ DA SILVA, da Auto-escola Monitor, por designar a instrutora Adva Teixeira Vasconcelos Lima a ministrar aulas práticas de direção veicular sem a autorização prévia deste Departamento de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 656, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Advertir a senhora ADVA TEIXEIRA VASCONCELOS LIMA, instrutora da Auto-escola Márcia, por ministrar aulas práticas de direção veicular sem a autorização prévia deste Departamento de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 657, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : MARLUCIA PEREIRA LEITÃO
PRONTUÁRIO : 00047268359/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : FRANCISCO SALVIANO LIRA
PRONTUÁRIO : 11.662.108-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSE NORBERTO B. JÚNIOR
PRONTUÁRIO : 00063482181/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 27.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : MARCIO VIEIRA GOMES
PRONTUÁRIO : 31.614.673-0/RJ
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 01.09.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : DADIEL ALVES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.122.489-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 25.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : GERALDO DA ROCHA
PRONTUÁRIO : 24.712.390-0/MG
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 18.07.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 658, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSE ROBERTO DE JESUS
PRONTUÁRIO : 00040156665/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 26.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : FERNANDO MARTINS NOGUEIRA
PRONTUÁRIO : 11.661.761-6/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA
PRONTUÁRIO : 11.682.247-3/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSE VALDEIR TEIXEIRA COSTA
PRONTUÁRIO : 00.352.444-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 26.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ROBERTO BARROS DE LIMA
PRONTUÁRIO : 11.757.093-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 25.08.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 659, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSE HUMBERTO BORGES
PRONTUÁRIO : 00.304.278-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : IVAN ANCHISES
PRONTUÁRIO : 00026111074/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.08.97
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ISMAR CARDOSO
PRONTUÁRIO : 00.202.578-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 02.09.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 660, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : RENATO DA SILVA ROCHA
PRONTUÁRIO : 00.120.547.988/RJ
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.08.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 661, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSIVAN CESAR DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.440.848-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 27.08.97

LUIS RIOGI MIURA,

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1997

Referência: Processo nº 112.010.678/96
Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00332, emitida por estimativa, no valor de R$ 157.617,09 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos), para fazer face às despesas com execução dos serviços de revestimento acústico, piso, instalação elétrica e de incêndio no Galpão Estúdio do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo de Sobradinho, pertencente a esta Secretaria, no decorrer do presente exercício.
A dispensa foi fundamentada de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA T. DE SALLES
Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000458/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO :DESPESA COM LISTA DE AUTORIDADES

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor da Apoio Editora Ltda, visando a assinatura anual de Lista de Autoridades Governamentais, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26 da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de agosto de 1997

PROCESSO N.º : 194.000.198/97
INTERESSADO: LUIZ ALFREDO ARAÙJO DE SOUZA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 371,13 (Trezentos e setenta e um reais e treze centavos), relativo a despesa com duas diárias e meia para a cidade de Salvador/BA, para participar de um WORKSHOP, objetivando tratar assuntos de interesse do projeto "06 Cidades".
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

Em 3 de setembro de 1997

PROCESSO N.º : 194.000.027/97
INTERESSADO: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 959,83 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), relativo a despesa com contribuição de associados referente ao quadrimestre de setembro a dezembro/97.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

Em 5 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 112.006.397/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a dispensa de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de setembro de 1997

PROCESSO N.º 191.000.005/97
INTERESSADO : TELEBRASILIA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT"do Art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidada de licitação.
Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da TELEBRASILIA, com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDO
AGOSTO/97

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	Nº PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R$
VANEIDE NASCIMENTO	ITBI/94	020.001.024/97	010	2.922,60
ADILSON DE QUEIROZ CAMPOS	IPTU/95	020.001.045/97	010	4.173,93
ELCI APARECIDA FERREIRA	ISS/95	020.001.052/97	011	1.380,35
L.L. GRAZY MATERIAIS DE CONST.	ICM/94	020.001.055/97	012	8.711,51
ACADEMIA PERFORM. LTDA	ISS/96	020.001.058/97	005	1.109,09
FELIX DA CRUZ DOS REIS	IPTU e TLP/92 e 93	020.001.057/97	010	3.526,32
ACADEMIA PERFORM. LTDA	MULTAS ORIG./95	020.001.059/97	003	714,08
CASA GRANDE M. DE CONSTRUÇ.. LTDA	ICM/94	020.001.061/97	012	8.470,99
EDVALDO ALVES DA SILVA	IPTU/95	020.001.066/97	010	17.971,27
LUCELENE APARECIDA S. MIRANDA	IPTU/92	020.001.067/97	003	350,95
SOC. NAC.DE COMER. INTEGRADA	IPTU/92 e 93	020.001.071/97	004	994,24
BIO - NAT. COM. E REP. IMP.	IPTU/94	020.001.068/97	005	1.068,01
MIRIAM CABRAL G. DE M. E OUTROS	IPTU/95	020.001.072/97	007	814,91
JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	IPTU e TLP/94	020.001.073/97	010	7.290,01
BIRACONT BIRA CONTABILIDADE LTDA	ICM/94	020.001.074/97	011	2.759,57
BRALUZ CASCALHO E AREIA LTDA	IPTU/93	020.001.096/97	005	8.253,27
SANTA ROSA PEÇAS LTDA	ICM/91	020.000.324/97	024	18.300,86
IGREJA EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS	TLP/92 a 94	020.001.097/97	010	3.639,63
NILO SÉRGIO LOULY CAMPOS	IPTU/94	020.001.098/97	010	2.576,46
MADEREIRA SÃO JOSÉ	ICM/85 e 87	020.001.102/97	012	23.231,21
CLEMENTINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	IPTU/93	020.001.100/97	002	760,67
MÁRCIO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	IPVA/94	020.001.101/97	007	899,87
EDVALDO BARBALHO DE SOUZA	IPTU/92	020.001.104/97	004	456,99
JOSÉ AUGUSTO FREIRE MARTINS	IPTU/92	020.001.105/97	003	455,45
ADHEMAR DA SILVA	IPTU/95	020.001.116/97	003	430,55
WALTAIR CIRILO VAZ	IPTU/92	020.001.117/97	004	536,97
VANIA TEREZINHA LANA V. DE MELO	ITBI/91	020.001.114/97	010	1.207,94
ANTONIO DOMINGOS BISPO JUNIOR	IPTU/94	020.001.099/97	010	3.571,83
JUSTO JOSÉ DA SILVA	IPTU/92	020.001.122/97	003	733,40
CARLOS ALBERTO PONCINELLI FILHO	ISS/92	020.001.120/97	012	1.539,15
WILTON JOAQUIM BORGES	IPTU/92 e 93	020.001.119/97	005	1.440,96
JÚNIOR CINE FOTO LTDA	ICM/95	020.000.348/97	024	212.692,87
MINAS CONST. COM. E IND.	ISS/92	020.001.121/97	006	1.571,55
MARIO RODRIGUES CORREIA	DLFO/93	020.001.130/97	004	549,41
CAIO NATAL DE O . GONÇALVES	REP. e IND./96	020.000.246/97	012	1.853,00
TOTAL: 035		035		346.959,87

NOVACAP 40 ANOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, NILTON CARLOS BORGES, matrícula n.º 18.520-5, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, EDWARD PEREIRA DINIZ, matrícula n.º 30.413-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978 e considerando o contido no Ofício nº 2.601/97, datado de 12 de setembro de 1997, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM RICARDO RAMOS MATTOS - Matrícula 00.355/7, o Major QOPM JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO - Matrícula 00.433/2 e o Capitão QOPM JOOZIEL DE MELO FREIRE - Matrícula 50.030/5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Justificação a que será submetido o Primeiro-Tenente QOPM PAULO CÉSAR CURY - Matrícula 50.151/4, daquela Corporação, na forma do artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, em virtude de nomeação para outro cargo, LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, matrícula 48.734-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, matrícula 48.734-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, matrícula 27.267-1, do Cargo em Comissão, Código CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,

Cessar os efeitos do Decreto de 15 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 de julho de 1997, que designou JULIANA GHIZZI PIRES, Assessora, Símbolo DFA-11, para responder pelo cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear PEDRO AMÉRICO FURTADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o servidor JOSÉ CARLOS GOMES - Matrícula 94.168-9, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993 e com fundamento dos artigos 5º e 6º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 14.852, de 09 de julho de 1993, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria de 27 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 165, de 28/08/97 que designou **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário-Adjunto de Governo, matrícula nº 45.942-9, como Gestor Financeiro e Ordenador de Despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 234, de 15 de janeiro de 1992.

SWEDENBERGER BARBOSA

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assessor, GEG-03, da Servidora ELIANA MARIA DAHER, matrícula nº 46.770-7, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor EDWARD PEREIRA DINIZ, matrícula nº 30.413-1, Técnico de Administração Pública, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.001.121/97
INTERESSADA: CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária a servidora abaixo relacionada, que está à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
49.138-1	CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA	Belém/PA	02 a 07/09/97	5 1/2

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 166, de 29.8.97, pág. 6628.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 44.246-1, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, para praticar atos administrativos previstos nos itens V, XI, XII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XX e XXII do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29/12/94, com relação a autorização para realização de despesa e ordenação do respectivo pagamento, autorização para anulação da despesa empenhada, autorizar ou dispensar a realização de licitação, aplicação de multas à fornecedores, prestadores de serviço ou executores de obras e inadimplentes, autorizar a devolução de valores caucionados e demais atribuições referentes aos itens acima em seus impedimentos legais.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 44.246-1, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, para,

praticar atos administrativos previstos no Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29/12/94 em seus impedimentos legais.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - **DESIGNAR** os servidores **MARCIA BRONZATTI,** matrícula nº 33.670-X, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, como presidente, **LIVIA NOGUEIRA SILVA PINTO,** matrícula nº 24.875-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, membro, **GERSON GREGÓRIO FILHO,** matrícula nº 33.019-1, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFA-03, membro, **SANDRA GOMES DE ARAÚJO,** matrícula nº 27.417-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, Secretária, para compor a Comissão de Processo Administrativo Diciplinar para apuração dos fatos de que trata o Processo nº **141.000.411/96.**
II - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, para realização dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.
I - **DESIGNAR** os servidores **PAULO OLIVEIRA VALADARES,** matrícula nº 65.110-9/NOVACAP, Desenhista, como presidente, **CARLOS HENRIQUE SARAIVA DOS REIS,** matrícula nº 68.257-8/NOVACAP, Assistente Administrativo, membro, **RAIMUNDO NONATO TURÍBIO ALVES,** matrícula nº 70.476-8/NOVACAP, Servente, membro, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos Bens Móveis que não possuem localização em sua totalidade.
II - A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, para realização dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 147.000. 145/97, resolve:
1-) Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, mat. 18.807-7, Técnico de Administração Pública, VERA LÚCIA E. DE FARIA LIRA mat. 34.117-7, Auxiliar de Administração Pública, LYANNKA YANNE BRAGA , mat.43.399-3, Técnico de Administração Pública, JESUINO DIAS FURTADO, mat. 42.591-5, Técnico de Administração Pública, EDMAR FERREIRA DE LIMA, mat. 37.835-7, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, aplicar as penas devidas de acordo com os fatos apurados no processo de Sindicância nº 147.000.233/95
2-) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme capítulo V, Art. 145, da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990.
3-)Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1997(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores desta RA.IX, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial da Seção de Material e Patrimônio referente ao Inventário Patrimonial de 1996, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE- FRANCISCO' ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3; VICE-PRESIDENTE- HELENO ARNÓBIO DA COSTA, matr. 25.123-2; SECRETÁRIA- GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matr. ' 42.335-1; MEMBRO- VICENTE DA TRINDADE FERNANDES, matr. 39.864-0.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 174, de 10.9.97, pág. 7207.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Adicional de Décimos, previsto no Artigo 1º, da Lei 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto Nº 17.182, de 06.03.96, conforme discriminação abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: LUCICLEIDE REGINA V. SILVA MATRÍCULA: 30.657-6 PROCESSO: 138.000980/97	1/10 DFG - 02	06.09.97
NOME: ANTÔNIO BENVINDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 40.654-6 PROCESSO: 148.000.726/95	I/10 DFG- 10	17.05.97

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ATO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

PROCESSO: 138.000.059/97
INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os ítens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, artigo 53, do Decreto nº. 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados, no valor de R$ 7.842,04' (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), referente ao abono pecuniário, despesas de exercícios anteriores.
Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para providências cabíveis.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

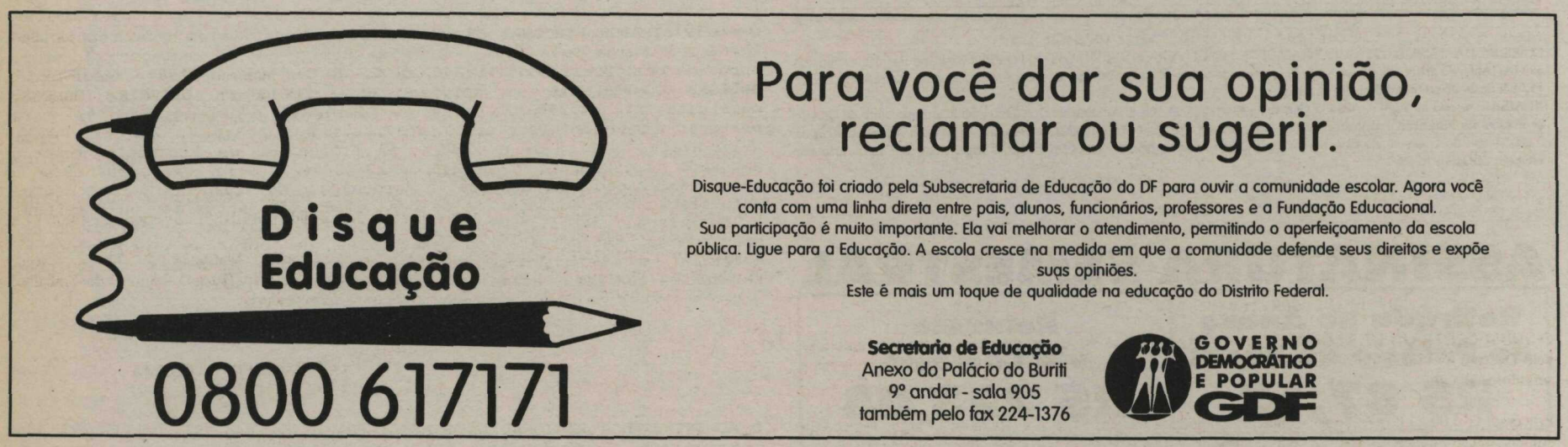
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Suspender a Indenização de Transporte dos servidores **ANTÔNIA GERCILEIDE GOMES DOS ANJOS,** matrícula n.º 26.887-9, a partir do dia 01.09.97, e **JOSUSMAR FARIAS PORTO,** matrícula n.º 48.899-2, a partir do dia 11.09.97.

JACY AFONSO DE MELO



Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no ítem 5 da Portaria nº 01/SEA de 5 de janeiro de 1995, resolve:
1 - Designar as servidoras ANGÉLICA ALVES SILVA, matrícula nº 46.397-3, Analista de Administração Pública, MARILENA PINTO MADEIRA, matrícula nº 21.374-8, Técnico de Administração Pública e ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, matrícula nº 44.032-9, Auxiliar de Administração Pública, esta na qualidade de representante dos servidores, indicada pelo Sindicato, todas lotadas nesta Secretaria, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.
2 - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Administração.
3 - A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de 03 de março de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:
01 - Constituir Comissão de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.010.578/95.
02 - Designar as servidoras JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 30.759-9, LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula nº 31.800-0 e ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 42.751-9, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
03 - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
04 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a prorrogação da cessão da servidora APARECIDA MARIA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula n.º 00.356-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para o Centro de Assistência Judiciária/PRG, até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.002.636/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação Para Décimos	
Nome: ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA Matrícula: 40.681-3 Processo no.: 030.007.104/97	1/5 da Rem. da GE-02	31.10.95	2/10 da Rem. da GE-02	01.02.96

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 72, de 12/04/95, páginas 05 e 06, o ato que concedeu o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA.
ONDE SE LÊ:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 13.722-7 LOTAÇÃO: APOSENTADO PROCESSO: 030.002.075/95	3/5 1/5	DF-05 GEG-02	12-07-94 12-07-94

LEIA-SE:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 13.722-7 LOTAÇÃO: APOSENTADO PROCESSO: 030.002.075/95	4/5 1/5	DF-05 GEG-02	12-07-94 12-07-94	8/10 2/10	DF-05 GEG-02	01-02-96 01-02-96

MOACYR ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 826 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/12/50 a 11/03/53, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 26/04/55 a 04/05/55, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 757 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 20/10/55 a 14/11/57, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 142 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 16/12/57 a 06/05/58, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/08/58 a 20/08/58, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 354 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 15/09/58 a 03/09/59, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.002.139/97; Nome: Umbelino Manoel da Paixão; Matrícula: 10.786-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 275 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/11/59 a 19/08/60, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.000.949/95; Nome: Alberto Pereira de Souza; Matrícula: 25.161-5; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 35 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 24/01/76 a 27/02/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.000.949/95; Nome: Alberto Pereira de Souza; Matrícula: 25.161-5; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 54 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/03/76 a 30/04/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.000.949/95; Nome: Alberto Pereira de Souza; Matrícula: 25.161-5; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 77 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 17/08/76 a 01/11/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.000.949/95; Nome: Alberto Pereira de Souza; Matrícula: 25.161-5; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 1.098 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 30/03/77 a 31/03/80, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.000.949/95; Nome: Alberto Pereira de Souza; Matrícula: 25.161-5; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 74 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/12/80 a 16/02/81, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 132.000.949/95; Nome: Alberto Pereira de Souza; Matrícula: 25.161-5; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 192 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 28/09/81 a 07/04/82, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.429/96; Nome: José Maria Rocha Picanço; Matrícula: 30.172-8; Cargo: Fiscal Tributário ; averba: 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/06/72 a 06/07/72, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.429/96; Nome: José Maria Rocha Picanço; Matrícula: 30.172-8; Cargo: Fiscal Tributário ; averba: 137 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/05/76 a 14/09/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.429/96; Nome: José Maria Rocha Picanço; Matrícula: 30.172-8; Cargo: Fiscal Tributário ; averba: 672 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/77 a 03/09/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.429/96; Nome: José Maria Rocha Picanço; Matrícula: 30.172-8; Cargo: Fiscal Tributário ; averba: 312 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 24/09/79 a 31/07/80, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.016.429/96; Nome: José Maria Rocha Picanço; Matrícula: 30.172-8; Cargo: Fiscal Tributário ; averba: 244 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/80 a 01/04/81, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 040.016.429/96; Nome: José Maria Rocha Picanço; Matrícula: 30.172-8; Cargo: Fiscal Tributário ; averba: 1.064 dias, conforme certidão expedida pelo Colégio Agrícola de Brasília; no período de 13/08/72 a 12/07/75, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 030.005.753/97; Nome: Marcio Ribeiro de Souza; Matrícula: 38.640-5; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 731 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército; no período de 30/01/84 a 29/01/86, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.370/97; Nome: Paulo Cesar Serrão; Matrícula: 41.954-0; Cargo: Inspetor Sanitário ; averba: 77 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/02/79 a 25/04/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.370/97; Nome: Paulo Cesar Serrão; Matrícula: 41.954-0; Cargo: Inspetor Sanitário ; averba: 2.609 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 25/05/79 a 15/07/86, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.370/97; Nome: Paulo Cesar Serrão; Matrícula: 41.954-0; Cargo: Inspetor Sanitário ; averba: 252 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/86 a 10/07/87, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.370/97; Nome: Paulo Cesar Serrão; Matrícula: 41.954-0; Cargo: Inspetor Sanitário ; averba: 1.898 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 23/11/87 a 01/02/93, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.370/97; Nome: Paulo Cesar Serrão; Matrícula: 41.954-0; Cargo: Inspetor Sanitário ; averba: 38 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/06/93 a 16/07/93, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 135.001.038/97; Nome: Miriam Lucia de Matos Fonseca; Matrícula: 42.843-4; Cargo: Técnico de Administração Pública ; averba: 3.440 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria da Educação e Cultura-GO; no período de 01/09/84 a 31/01/94, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.000.411/97; Nome: Wilson Rodrigues Damasceno; Matrícula: 49.227-2; Cargo: Procurador do DF; averba: 7.732 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/01/76 a 03/03/97, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.000.982/97; Nome: Fabiano Oliveira Mascarenhas; Matrícula: 49.232-9; Cargo: Procurador do DF; averba: 2.145 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/06/87 a 02/05/93, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 020.000.982/97; Nome: Fabiano Oliveira Mascarenhas; Matrícula: 49.232-9; Cargo: Procurador do DF; averba: 1.403 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho; no período de 03/05/93 a 05/03/97, contados para efeito de aposentadoria.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n.º

8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto n.º 17.182/96 . aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: WILSON FREUA MATRÍCULA: 16.227-2 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.003.268/97	1/5	DF-10	12-07-94	2/10	DF-10	01-02-96
NOME: VEGA SENNA JERÔNIMO MATRÍCULA: 04.568-3 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.006.991/97	3/5 2/5	DF-11 DF-07	12-07-94 12-07-94	6/10 4/10	DF-11 DF-07	01-02-96 01-02-96

MOACYR ROBERTO DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do inciso IV, do artigo 27, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve :
I-Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constante desta Ordem de Serviço.
II-Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício dos servidores, na forma desta Ordem de Serviço.
III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIT.ANT. CLASSE/ PADRÃO	SIT.ATUAL CLASSE/ PADRÃO	DATA DE VIGÊNCIA
80.086-4	LEDA BERLIM FONSECA	ANA.ADM. PÚB.	2ª II	2ª III	30/06/97
80.045-7	MARIA GORETTI TORRES DA SILVA	TÉC.ADM. PÚB.	S II	S III	28/07/97
80.087-2	MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA	AUX.ADM. PÚB.	S I	S II	17/07/97
80.088-0	MARIANGELA DOS SANTOS SILVA E SILVA	AUX.ADM. PÚB.	S I	S II	17/07/97
80.089-9	MARILZA ALVES ALECRIM	AUX.ADM. PÚB.	S I	S II	28/07/97
80.056-2	MAURACI MARQUES LISBOA NUNES	TÉC.ADM. PÚB.	S I	S II	06/06/97
80.037-6	VALDEMAR LOPES DA CRUZ	AUX. ADM. PÚB.	S II	S III	01/06/97

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 625, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1-Dispensar ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 20.429-3, da função de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.
2-Designar LÁZARO APARECIDO SILVA, matrícula nº 60.201-9, para atuar como membro da referida Comissão.
3-Revogar as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Conceder o Regime de **Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do** Distrito Federal - TIDEM, **artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores** abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
31.050-6	JOCILDA GODOI DA ANUNCIAÇÃO	MG1V	04.08.97	SHESP Nº 066/97
32.867-7	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	MG3V	24.06.97	SHESP Nº 065/97
33.313-1	MAURO GLEISSON C. EVANGELISTA	MG3V	01.07.97 a 31.12.97	CHEV Nº 009/97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.016553/96, resolve:
Retificar a Instrução datada de 01 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 193 de 04 de outubro de 1996, que exonerou, a pedido, JÚLIO CÉSAR SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 30.194-9, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 20 de setembro de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.013673/97; INTERESSADO: MÁRCIO MOREIRA SALLES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor MÁRCIO MOREIRA SALLES, matrícula nº 50.785-7, Professor MG3V, pelo período de 01.08.97 a 31.07.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1. Reverter o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, à servidora ELENICE MARANESI, matrícula 70.782-1 a partir de 01.08.97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISITRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: **Autorizar** a Licença Adotante, por 90 (noventa) dias, à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 20.426-9, a partir de 28.08.97, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ADRIANA MARCELA BRASIL , **Matrícula:** 47.573-4 , **Exercício:** SCP/CPLPA , **Quinquênio(s):** 1º 13.08.92 a 12.08.97.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS T. BELEZA , **Matrícula:** 27.171-3 , **Exercício:** INATIVO , **Quinquênio(s):** 1º 15.03.68 a 15.03.73.

Nome: ANA ROSA DE CAMPOS , **Matrícula:** 92.545-4 , **Exercício:** DRE/N. BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 2º 27.08.78 a 26.08.83; 3º 27.08.83 a 26.08.88; 4º 27.08.88 a 26.08.93.

Nome: ANA CRISTINA DE A. M. AMARAL , **Matrícula:** 23.154-1 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 15.05.92 a 14.05.97.

Nome: MARIA DO CARMO DE SOUZA , **Matrícula:** 26.857-7 , **Exercício:** DP/CAB , **Quinquênio(s):** 1º 19.03.91 a 18.03.96.

Nome: RUTH DA S. BATISTA , **Matrícula:** 26.971-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 15.08.91 a 14.08.96.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE S. BRITO , **Matrícula:** 45.531-4 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 11.10.91 a 10.07.97.

Nome: MARCOS MACEDO F. CARON , **Matrícula:** 64.391-2 , **Exercício:** EAPE , **Quinquênio(s):** 2º 17.01.92 a 16.04.97.

Nome: ANA CÉLIA S. BITES , **Matrícula:** 45.673-X , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 29.11.91 a 28.11.96.

Nome: MÁRCIO ANTÔNIO COSTA , **Matrícula:** 45.952-6 , **Exercício:** DSG/SETRAN , **Quinquênio(s):** 1º 19.12.91 a 18.07.97.

Nome: ROGÉRIO CARDOSO REUTER , **Matrícula:** 46.331-0 , **Exercício:** CPA/PARANOÁ , **Quinquênio(s):** 1º 19.02.92 a 18.07.97.

Nome: REGINA LUCIA DA S. G. GUIMARÃES , **Matrícula:** 46.447-3 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 06.03.92 a 05.03.97.

Nome: ANA FERNANDES B. ANDERMAN , **Matrícula:** 46.661-1 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 27.03.92 a 26.03.97.

Nome: MARIA TEREZA PIMENTA , **Matrícula:** 46.849-5 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 1º 09.04.92 a 08.04.97.

Nome: ANA CRISTINA DE M. FERREIRA , Matrícula: 47.012-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 22.04.92 a 21.04.97.

Nome: SANDRA REGINA R. BUENO , Matrícula: 47.149-6 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 03.06.92 a 02.07.97.

Nome: MARIA DE LOURDES DE A. MONJARDIM , Matrícula: 47.156-9 ,
Exercício: CPA/SANTA MARIA , Quinquênio(s): 1º 06.05.92 a 05.05.97.

Nome: INÁ NUNES PINHEIRO , Matrícula: 47.193-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.05.92 a 04.05.97.

Nome: LUCIENE ALVES C. SOUSA , Matrícula: 47.308-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 25.05.92 a 24.06.97.

Nome: EDIMILSON A. DE OLIVEIRA , Matrícula: 47.348-0 ,
Exercício: EAPE , Quinquênio(s): 1º 05.06.92 a 04.07.97.

Nome: FELIPE F. DA SILVA , Matrícula: 47.394-4 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 11.06.92 a 10.06.97.

Nome: ISABELA SEKEFF C. RIBEIRO , Matrícula: 47.413-4 ,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 10.07.92 a 09.07.97.

Nome: ELISANGELA DE O. LIMA , Matrícula: 47.472-X ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 27.07.92 a 26.07.97.

Nome: RENATA POTOLSKI LAFETÁ , Matrícula: 47.476-2 ,
Exercício: DP/CONV. SEC. CULTURA , Quinquênio(s): 1º 30.07.92 a 29.07.97.

Nome: MARIA CRISTINA SANCHES , Matrícula: 47.479-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.07.92 a 01.07.97.

Nome: VITA DE ALMEIDA FERREIRA , Matrícula: 47.483-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.07.92 a 05.07.97.

Nome: ALAIDE P. VIEIRA , Matrícula: 47.495-9 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.07.92 a 13.07.97.

Nome: EDILUCI DE A. MENDES , Matrícula: 47.508-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.07.92 a 19.07.97.

Nome: HUMBERTO ALBUQUERQUE Q. B. FILHO , Matrícula: 47.522-X ,
Exercício: DRE/PP=CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 31.07.92 a 30.07.97.

Nome: OSVALDINA F. DA COSTA , Matrícula: 52.406-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 02.04.91 a 01.04.96.

Nome: BONIFÁCIO R. DA SILVA , Matrícula: 53.411-0 ,
Exercício: DP/CAB , Quinquênio(s): 1º 01.09.91 a 31.08.96.

Nome: VALDIRA F. DA PAIXÃO , Matrícula: 53.488-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 01.04.92 a 31.03.97.

Nome: ROMILDA ANTUNES R. SOARES , Matrícula: 53.539-7 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.11.91 a 02.11.96.

Nome: GERBELE MARIA B. CAVALCANTI , Matrícula: 53.816-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.07.97.

Nome: CLOVES HENRIQUE F. LOBATO , Matrícula: 54.216-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 18.02.92 a 17.03.97.

Nome: VALDEMAR A. DOS SANTOS , Matrícula: 54.847-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 23.04.92 a 22.05.97.

Nome: EDUARDO DA C. REGO , Matrícula: 54.960-6 ,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 3º 01.03.92 a 28.02.97.

Nome: VICENTE PAULO FERREIRA , Matrícula: 55.169-4 ,
Exercício: DSG/SETRAN , Quinquênio(s): 3º 04.07.92 a 03.07.97.

Nome: MAURICIO P. MOREIRA , Matrícula: 55.300-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 18.06.92 a 17.06.97.

Nome: DJANIRA MARIA T. DA SILVA , Matrícula: 55.350-6 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 02.07.92 a 01.07.97.

Nome: JOSÉ MARIA A. MENDES , Matrícula: 55.380-8 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 12.07.92 a 11.07.97.

Nome: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA , Matrícula: 55.391-3 ,
Exercício: PESS. A DISP. DA SE , Quinquênio(s): 3º 15.07.92 a 14.07.97.

Nome: LUIZ INÁCIO M. DE A. JUNIOR , Matrícula: 60.204-3 ,
Exercício: DP/DAE , Quinquênio(s): 2º 18.07.92 a 17.07.97.

Nome: SIGISMUNDO GOMES , Matrícula: 61.483-1 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 14.11.90 a 13.07.97.

Nome: MARISTELA ARAÚJO DOS S. CORREA , Matrícula: 62.247-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 18.12.91 a 17.12.96.

Nome: SILENE MAGALI DE ANDRADE , Matrícula: 64.317-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.07.86 a 14.07.91; 2º 15.07.91 a 14.07.96.

Nome: MÁRIO EMANOEL DOS SANTOS , Matrícula: 64.591-5 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 18.03.92 a 17.06.97.

Nome: ANA HELENA B. BEZERRA , Matrícula: 64.616-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 17.02.92 a 16.02.97.

Nome: LAERTE DE S. JÚNIOR , Matrícula: 65.105-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 04.07.92 a 03.07.97.

Nome: FRANCISCO SOLANO DA S. NETO , Matrícula: 65.190-7 ,
Exercício: CPA/PARANOÁ , Quinquênio(s): 2º 27.07.92 a 26.07.97.

Nome: MARIA RUTH F. MAIA , Matrícula: 65.217-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 18.07.92 a 17.07.97.

Nome: SANDRA REGINA ASP PACHECO , Matrícula: 65.256-3 ,
Exercício: DP/PROEM , Quinquênio(s): 2º 24.07.92 a 23.07.97.

Nome: MÁRCIA DE SOUZA C. ZARANZA , Matrícula: 65.285-7 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 29.07.92 a 28.07.97.

Nome: MARIA DOLORES AZEVEDO , Matrícula: 65.284-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 29.07.92 a 28.07.97.

Nome: MARIA ZÉLIA MARQUES , Matrícula: 72.092-5 ,
Exercício: CPA/PARANOÁ , Quinquênio(s): 4º 11.07.92 a 10.07.97.

Nome: ROSELI GOMES PINHEIRO , Matrícula: 73.163-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 20.06.92 a 19.06.97.

Nome: ANTONIA PAIXÃO SANTOS , Matrícula: 73.294-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 29.06.92 a 28.06.97.

Nome: SWAMI SILVA , Matrícula: 73.297-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 30.06.92 a 29.06.97.

Nome: ZENILDO G. SANTANA , Matrícula: 73.371-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 06.07.92 a 05.07.97.

Nome: NÍDIA F. NOGUEIRA , Matrícula: 73.391-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 08.07.92 a 07.07.97.

Nome: ONDINA S. DO PATROCINIO , Matrícula: 73.504-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 26.07.92 a 25.07.97.

Nome: JOSÉ CLEMENTE DA SILVA , Matrícula: 81.759-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 24.06.92 a 23.07.97.

Nome: JOSÉ ANTONIO F. LEAL , Matrícula: 90.986-6 ,
Exercício: DP/CEFDE , Quinquênio(s): 5º 13.07.92 a 12.07.97.

Nome: ANGELO CHIORLIN FILHO , Matrícula: 90.994-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 5º 04.07.92 a 03.07.97.

Nome: JANE CRUZ SILVA , Matrícula: 93.000-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 08.10.85 a 07.10.90; 4º 08.10.90 a 07.10.95.

Nome: ROSÂNGELA MARIA S. DE SOUZA , Matrícula: 94.662-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 12.11.84 a 11.11.89; 4º 12.11.89 a 11.11.94.

Nome: NEILA MARIA M. CAMPOS , Matrícula: 95.693-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 15.04.91 a 14.04.96.

Nome: SÉRGIO ANTONIO F. TAVARES , Matrícula: 97.331-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 26.03.76 a 29.04.81; 2º 30.04.81 a 01.05.86; 3º 02.05.86 a 01.05.91; 4º02.05.91 a 01.07.96.

Nome: JOÃO ALFREDO R. DE CAMARGO , Matrícula: 99.227-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 01.08.82 a 31.07.87; 3º 01.08.87 a 31.07.92; 4º 01.08.92 a 31.07.97.

Nome: ANICETA MARIA B. R. CASTRO , Matrícula: 99.303-4 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 4º 18.04.92 a 17.07.97.

NOME: DIVALDO P. DA CUNHA , Matrícula: 83.204-9
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.05.69 a 14.05.74; 2º 15.05.74 a 18.04.80; 3º19.04.80 a 24.04.85; 4º25.04.85 a 24.04.90; 5º 25.04.90 a 24.04.95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro

de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
0033688-2 - MARLUCIA DO SOCORRO S OLIVEIRA - Período:06.08.97 a 29.11.97
0031331-9 - MARIA CECÍLIA L PEREIRA - Período: 04.08.97 a 23.12.97
0033677-7 - NELI SILVA MOTA MENDES - A partir de 16.07.97.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério -TIDEM ao professor abaixo:
32948-7 - ERIKA FERREIRA DE SOUSA - a partir de 03.07.97.

JANDUY PROCÓPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que o artigo 7 do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a instrução nº 551, de 31/01.96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ALBERTO ROBERTO COSTA, matrícula 31.997-X, Chesp nº 77/97, autorizada em 08/04/97, a partir de 08/04/97.
ANGÉLICA APARECIDA F. DA SILVA, matrícula 33.074-4, Chesp nº 135/97, autorizada em 29/04/97, a partir de 29/04/97.
CARLA JOSEFA MIRANDA, matrícula 32.252-0, Chesp nº 234/97, autorizada em 02/07/97, a partir de 02/07/97.
CÁSSIA VÂNIA LUCAS ZANARDES, matrícula 27.275-2, Chesp nº 231/97, autorizada em 19/06/97, a partir de 19/06/97.
CLÁUDIA REGINA DE P. ALMEIDA, matrícula 33.698-X, Chesp 213/97, autorizada em 10/06/97, a partir de 10/06/97.
EDMILSON SUARES LÚCIO JÚNIOR, matrícula 33.616-5, Chesp nº 203/97, autorizada em 02/06/97, a partir de 02/06/97.
ELIANE ALVES MENESES, matrícula 32.882-0, Chesp nº 238/97, autorizada em 09/07/97, a partir de 09/07/97.
EZIR BEZERRA FAUSTINO, matrícula 33.656-4, Chesp nº 207/97, autorizada em 05/06/97, a partir de 05/06/97.
FRANCILENE ARAÚJO VERAS, matrícula 33.008-6, Chesp 212/97, autorizada em 14/05/97, a partir de 14/05/97.
FRANCISCA LISBOA BATISTA, matrícula 32.766-2, Chesp nº 185/97, autorizada em 25/04/97, a partir de 28/07/97.
JOSÉ ALEXANDRE DE MELO FREITA, matrícula 31.353-X, Chesp nº 53/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 19/03/97.
JOSÉ LUIS DE SOUSA, matrícula 33.296-8, Chesp nº 196/97, autorizada em 30/05/97, a partir de 30/05/97.
LINDA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula 22.918-0, Chesp nº 138/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 19/03/97.
MÁRCIO NERES DOS SANTOS, matrícula 33.410-3, Chesp nº 235/97, autorizada em 30/06/97, a partir de 30/06/97.
MARIA IMACULADA F. LIMA, matrícula 33.270-4, Chesp nº 146/97, autorizada em 08/05/97, a partir de 08/05/97.
NILMA APARECIDA L. DA SILVA, matrícula 29.299-0, Chesp nº 27/97, autorizada em 19/03/97, a partir de 19/03/97.
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, matrícula 32.297-0, Chesp nº 99/97, autorizada em 18/04/97, a partir de 18/04/97.
ROBERTA COSTA NUNES, matrícula 31.577-X, Chesp nº 216/97, autorizada em 13/06/97, a partir de 18/07/97.
RONALDO CÉSAR NEVES FREIRE, matrícula 31.531-1, Chesp nº 223/97, autorizada em 06/06/97, a partir de 01/08/97.
ROSILÂNDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 33.651-3, Chesp nº 240/97, autorizada em 04/07/97, a partir de 04/07/97.
SANDRA MARIA DA S. SANTOS, matrícula 33.752-8, Chesp nº 217/97, autorizada em 12/06/97, a partir de 12/06/97.
SHIRLENE REIS BATISTA, matrícula 31.951-1, Chesp nº 129/97, autorizada em 31/03/97, a partir de 31/03/97.
SÔNIA MARIA DE SOUSA, matrícula 32.199-0, Chesp nº 221/97, autorizada em 09/04/97, a partir de 09/04/97.
SUELY NUNES DA SILVA MARQUES, matrícula 32.477-9, Chesp nº 225/97, autorizada em 17/06/97, a partir de 17/06/97.
TÂNIA REGINA GOMES VIEIRA, matrícula 33.348-4, Chesp nº 200/97, autorizada em 09/05/97, a partir de 07/07/97.
VALDIR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 33.779-X, Chesp nº 239/97, autorizada em 24/06/97, a partir de 24/06/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
EDUARDO ANTÔNIO SILVA, matrícula 26.676-0, Chev nº 25/97, autorizada em 13/03/97, a partir de 13/03/97 a 01/05/97.
ROSE ENYCE ARAÚJO R. SERPA, matrícula 71.496-8, Chev nº 81/97, autorizada em 10/06/(7, a partir de 10/06/97 a 23/12/97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
CLÉA ROSANA BAZÍLIO MOURA, matrícula 33.387-5, Chesp nº 147/97, autorizada em 12/05/97, a partir de 12/05/97.
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 32.633-X, Chesp nº 233/97, autorizada em 13/06/97, a partir de 14/08/97.
FRANCISCA DAMIÃO N. CASTRO, matrícula 97.077-8, Chesp nº 236/97, autorizada em 30/06/97, a partir de 17/07/97.
ISABEL DE FÁTIMA COSTA, matrícula 33.580-0, Chesp nº 245/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 04/08/97.
NOAIDE NERY CORREA, matrícula 33.555-X, Chesp nº 194/97, autorizada em 20/05/97, a partir de 20/05/97.
PATRÍCIA MILANIO VASCONCELOS, matrícula 33.537-1, Chesp nº 192/97, autorizada em 16/05/97, a partir de 06/06/97.
REJANE FARIAS GONTIJO, matrícula 30.136-1, Chesp nº 232/97, autorizada em 20/06/97, a partir de 14/07/97.
VILMA MATOS SERAFIN, matrícula 33.782-X, Chesp nº 227/97, autorizada em 25/06/97, a partir de 25/06/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério-Tidem a Professora Maria Dorotéia Barreto Amorim, matrícula 26.691-4, MG3V, Chev. n.º 82/97, autorizada em 30.06.97, pelo período de 30.06.97 a 27.09.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados:
Andreia Costa Tavares, matrícula 33.531-2, MG3V, Chev. nº 50/97, autorizada em 16.05.97, pelo período de 16.05.97 a 23.12.97;
Silvany Muller dos Santos, matrícula 33.772-2, MG3V, Chev. nº 131/97. , autorizada em 20.06.97, pelo período de 20.06.97 a 28.11.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abiaxo especificados:
CLEONICE BARRETO DA SILVA, matrícula nº 31.924-4, a partir de 04.08.97 , CHEv nº 070/97, autorizada pelo período de 04.08.97 a 23.12.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CÔRTES, matrícula nº 30.471-9, a partir de 27.01.1997, CHESp nº 050, autorizada em 29.08.97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados :
SHIRLEY ANA DUTRA, matrícula nº 31.697-0, CHEv nº 63/97, autorizada pelo período de 19.07.97 a 23.12.97.
MARIA ALBINO DE APAIVA CORÁ, matrícula nº 32.101.X, CHEv nº 64/97, autorizada pelo período de 19.07.97 a 23.12.97.

LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO, matrícula nº 32.884-7, CHEv nº 26, autorizada pelo período de 19.07.97 a 23.12.97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:
NOME: MARLENE PAYSAN DE JESUS, matrícula 52.756-4, reassunção p/cumprimento de Regência de Classe p/ aposentadoria, conforme memo. nº 3010/SLMP, a partir de 06/06/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: LENOIR LAMEIRA E SILVA, matrícula 26.702-3, SHEV nº 380/97, pelo período de 04/08/97 a 23/12/97.
NOME: ANNA ANGÉLICA O. PAIXÃO, matrícula 26.805-4, SHEV nº 374/97, pelo período de 04/08/97 a 23/12/97.
NOME: LUZIA MARIA BRAGA, matrícula 32.723-9, SHEV nº 186/97, pelo período de 24/04/97 a 30/04/97; SHEV nº 201/97, pelo período de 01/05/97 a 31/05/97; SHEV nº 306/97, pelo período de 01/06/97 a 30/06/97; SHEV nº 322/97, pelo período de 01/07/97 a 18/07/97 e SHEV nº 384/97, pelo período de 04/08/97 a 31/08/97.
NOME: CILENE DE ALMEIDA A. SANCHEZ, matrícula 33.595-9, SHEV nº 391/97, pelo período de 15/07/97 a 23/12/97.
NOME: ESTELOMAR C. DE MORAES, matrícula 54.275-X, SHEV nº 284/97, pelo período de 12/06/97 a 18/07/97 e SHEV nº 378/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
NOME: CÉLIA MOKEU MASCARENHAS, matrícula 60.141-1, SHEV nº 344/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
NOME: FERNANDO CÉSAR F. DE MATOS, matrícula 64.235-5, SHEV nº 387/97, pelo período de 05/05/97 a 23/12/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGA	DT. INICIO
20.745-4	JANAÍNA DE SOUZA FARIAS	MG1Q	24/02/97
29.809-3	TÂNIA MARIA P. MENDES	MG1Q	24/04/97
31.281-9	JOSÉ TOBIAS DE S. JUNIOR	MG2Q	04/08/97
31.925-2	ANA LÚCIA O. DE AZEVEDO	MG1Q	12/05/97
32.727-1	MARÍLIA R. NOGUEIRA	MG1Q	24/04/97
32.778-6	ADILSON N. BEZERRA	MG1Q	28/04/97
32.790-5	CLAÚDIA PEREIRA DA SILVA	MG2Q	25/04/97
33.075-2	SEBASTIÃO F. DA SILVA	MG1Q	29/04/97
33.124-4	CLAUDNER LUIZ ALVES	MG2Q	07/05/97
33.305.0	LUCIANA V. JERÔNIMO	MG3Q	08/05/97
33.394-8	SILVIA C. ALVES VIANA	MG1Q	13/05/97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGA	DT. INICIO	DT. FIM
30.829-3	NILMAR SILVA	MG2V	18/04/97	23/12/97
31.908-2	NEIDE FERNANDES VIEIRA	MG2V	04/08/97	10/11/97
32.097-8	VERÔNICA GOMES DA CRUZ	MG1V	05/08/97	18/11/97
32.107-9	MAGDA B. DE OLIVEIRA	MG3V	26/05/97	23/12/97
32.407-8	LUCIENE DE SOUSA	MG2V	10/06/97	23/12/97
33.301-8	CÉLIA REJANE ROCHA	MG3V	08/05/97	23/12/97
48.215-3	DANIELA DE B. P. FERREIRA	MG1V-GT3	16/06/97	23/12/97

DORCAS DE CASTRO

ESCOLA CLASSE 307 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 307, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BAHIA, matrícula nº49.437-2 , pelo período de 23.08.97 a 30.08.97.

VALÉRIA DE CASTRO GOMES

ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 412 , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Paternidade ao servidor JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES , matrícula nº 55.108-3 pelo período de 10.01.97 à 14.01.97.

MARCELO ALVES MAZZOCCANTE

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	PERÍODO
23.925-9	**SHEILA BRANDAO FONSECA**	237/97	de 04/08 a 23/12/97
25.955-1	**WALDETE F.R. VITOI**	228/97	de 07/07 a 23/12/97
32.269-5	**FRANCISLENE N. ARANTES**	155/97	de 07/05 a 23/12/97
32.838-3	**MARCIA OLIVEIRA MACHADO**	185/97	de 07/05 a 05/09/97
32.921-5	**NANCY MOURA DA FONSECA**	103/97	de 25/04 a 23/12/97
33.073-6	**JAINE PEREIRA DA SILVA**	131/97	de 14/05 a 04/09/97
33.083-3	**ELSON ANTONIO FERNANDES**	147/97	de 30/04 a 23/12/97
33.091-4	**ADAUTO MOREIRA**	178/97	de 30/04 a 23/12/97
33.101-5	**SANDRA REGINA BORGES**	222/97	de 02/07 a 23/12/97
33.214-3	**SHEILA PEREIRA DA SILVA**	218/97	de 25/06 a 23/12/97
33.405-7	**AMANDA REGIS M. PORTELA**	238/97	de 04/08 a 23/12/97
33.492-8	**ANDREA DA CRUZ STRINI**	213/97	de 24/06 a 23/12/97
33.549-5	**FLAVIO DE S. SILVA**	177/97	de 21/05 a 23/12/97
33.582-7	**ETELVINA SILVA DE CARVALHO**	172/97	de 23/05 a 23/12/97
33.726-9	**MARCIA A. P. G. BARCELOS**	225/97	de 01/07 a 23/12/97
43.679-8	**SANDRA DE OLIVEIRA**	242/97	de 04/08 a 01/12/97

MARIA LUCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
30.204-X	**DEULINDA PEREIRA DE BRITO**	PROC. 009050/97	19/07/97
33.760-9	**DANIELA LIMA DE REGUEIRO**	CHESP Nº 006/97	19/06/97
65.166-7	**NORMA M. DA C. MORAES**	OI 323/97-DRET	09/07/97

MARIA LUCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 143 combinado com o Art. 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DESIGNAR os servidores JOSÉ FELIX DA SILVA, matrícula nº 100181-7, Técnico de Administração Pública, AGTON DIAS SANTOS, matrícula nº 200841-6, Analista de Administração Pública e MARILES PEREIRA LIMA ROMA, matrícula nº 100348-8, Técnica de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Sindicância que apure, no prazo de 30 dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, os fatos constantes do Processo nº 062000504/97.

IDELVANIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 21 de Março de 1997, Publicado no DODF Nº 74, de 16/04/97.
DESIGNAR, os servidores DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO, matrícula 300.100-8, VILMA LOPES CORREIA, matrícula 100.736-0, e LÚCIA MARIA BATISTA LUCIANETE, matrícula 300.039-7, como membros titulares e ANE MARY RANGEL DA SILVA, matrícula 100.679-7, como suplente para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília, de conformidade com o que determina o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:
Designar, ANA RITA DE CARVALHO RAMOS SILVA, matrícula 300.170-9, Assistente do Serviço de Registro e Orientação do Doador, para exercer a COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO-SOU, E DO PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de agosto de 1997 (*)

PROCESSO:.101.001066/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)
A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 4.744,45 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a favor de JOSIVAM BATISTA CARDOSO E OUTROS, para cobrir despesas referente a diferença de décimos e adicional de Insalubridade dos servidores lotados nas Necrópoles, conforme laudo pericial expedido pela Delegacia Regional do Trabalho e homologado pela DHMST.
Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.047-001, fonte 000, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 165, de 28. 8.97, pagina 6598.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, conforme Memo nº 176/97, do CDS/GAMA, datado de 01 de agosto de 1997, e artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora DARCY GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 8542-1, Assistente II, do CDS/GAMA, Símbolo DFA-09, para substituir MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO, matrícula nº 7596-5, Diretora do CDS/GAMA, Símbolo DFG-12, no período de 01/09/97 a 30/09/97, por motivo de férias regulamentares.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, conforme Memo nº 92/97, da Diretoria de Operações, datado de 06 de agosto de 1997, e artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula nº 5936-6, Coordenador II, Símbolo DFG-11, para substituir MARIA DAS DORES COSTA MATOS, matrícula nº 8500-6, Diretora da Diretoria de Operações, Símbolo DFG-13, desta Fundação, no período de 06/08/97 a 08/08/97, por motivo de Licença Médica.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 43, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando as disposições constantes dos artigos 152 a 158 da Resolução n.º 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar as responsabilidades pelos *prejuízos ao patrimônio desta Entidade decorrente do envolvimento de veículo desta Fundação em acidente de* tráfego, conforme relatado no processo n.º 073.001846/97. II - Designar os servidores **JOSEUDA A. P. DE AGUIAR**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.395-3, **MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Departamento de Recursos Financeiros, matrícula n.º 94.067-4 e **DIVINO BATISTA GUEDES**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.085-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Tomada de Contas Especial. III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RÕGERIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto nos artigos 143 e 169 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo n.º 073.001362/97. II -Designar os servidores **VALTER AZEVEDO ARAÚJO**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.270-1, **ALBERTO LUZ CAIRES**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário. matrícula n.º 93.517-4 e **CIRIA PAULA RAMOS**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.846-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, em consonância com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112/90. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RÕGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 45, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto nos artigos 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Designar o servidor **ANTONIO JORGE DIOGO**, matrícula n.º 93.500-X, Chefe da Seção de Obras Civis do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA, para acompanhamento da execução do previsto nos itens 01 a 04 do Projeto Básico constante do Edital do CONVITE n.º 024/97, adjudicados à firma **CLS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, em favor da qual foram emitidas as Notas de Empenho nºs 97.NE0122, 01224, 01229 E 01230, conforme processo n.º 073.000.029/97.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 649, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, da função de Supervisora de Cadastro de Condutores, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1997.
NOMEAR MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula nº 00.909-1, para exercer a função de Supervisor de Cadastro de Condutores, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1997.
EXONERAR, por ter sido nomeado para outra função, ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, da função de Assistente do Serviço Jurídico, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1997.
EXONERAR DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, da função de Secretária Administrativa do Serviço Jurídico, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1997.
NOMEAR DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para exercer a função de Assistente do Serviço Jurídico, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1997.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 053.000.996/97, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm MARCOS MAGALHÃES MUSTAFA, Mat. 01156-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os

proventos calculados com base no soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b" e III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação dada pelas Leis n °s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve: :

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.094/97 no valor de R$1.494,98 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) , em favor de LAZARO DE DEUS BATISTA, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2061 - Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997 (*)

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia DOMINGOS LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 31.813-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.08.97.

II - Designar o Agente de Polícia EDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.08.97.

III - Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ JORGE DE FREITAS COSTA, matrícula nº 19.191-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/16ª DP/CPC/PCDF, a partir de 08.08.97.

IV - Designar o Agente de Polícia VANDER DE CASTRO, matrícula nº 24.228-4, para exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/16ª DP/CPC/PCDF, a partir de 08.08.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 168, de 2.9.97.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

Designar o Delegado de Polícia ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, para responder pela Chefia da Coordenação de Polícia Circunscricional/PCDF, Código DFG-12, por motivo de vacância, a partir de 08.09.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de junho de 1997 (*)

PROCESSO Nº : 052.001.005/96
INTERESSADO : AGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA e OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 1.662.007,47 (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, sete reais e quarenta e sete centavos), em favor de AGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 106, de 6.6.97.

Em 11 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.289/97
INTERESSADO : FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 545,06 (quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em favor de FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.980/97
INTERESSADO : CLEUMA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 4.196,66 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), em favor de CLEUMA PEREIRA DA SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

CONCEDER diárias de viagem ao servidor VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 23.664-0, relativas aos períodos e valores abaixo especificados, o qual se encontra na cidade de Rio de Janeiro/RJ, participando do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

a) - 122 diárias, relativas ao período de 01.04 a 31.07.97, no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e total de R$ 4.453,50 (quatro mil. quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos.
b) - 31 diárias, no período de 01 a 31.08.97, no valor unitário , conforme folha nº 66 do processo nº 052.000.525/97, total de R$ 4.960,73 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

CONCEDER 8 ½ (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) e total de R$ 992,97 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) aos servidores ODILON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 27.635-9 e MÁRIO GOMES DA NÓBREGA, matrícula nº 24.058-3, e, no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos) e total de R$ 827,73 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) aos servidores JOSE JURANES LOPES FERREIRA, matrícula nº 20.910-4 e EDMAR DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 24.028-1, que se deslocaram desta Capital com destino a João Pessoa e Campina Grande / PB, no período de 03 a 11.06.97, objetivando a localização e prisão de GELSON PEREIRA ÂNGELO.

CONCEDER 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de R$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos) e total de R$ 420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) ao servidor JOSE AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 23.588-1 e no valor unitário de R$ 164,66 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e total de R$ 493,98 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) ao servidor TEODORO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 23.594-6, que se deslocaram desta Capital com destino a Cuiabá /MT, no período de 11 a 14.06.97 para participar de reunião do Conselho de Segurança Pública da Região Centro Oeste.

CONCEDER 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 57,28 (cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R$ 257,76 (duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos), aos servidores ROBERIO PINHEIRO MAIA, matrícula nº 23.434-6, MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO, matrícula nº 34.131-2 e JOSE BISPO DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 34.259-9, que se deslocaram desta Capital com destino a Itajubá/MT no período de 15 a 19.09.97, com o objetivo de transladar a aeronave de prefixo PP-FJC (carcará 01) para revisão de 100 (cem) horas na HELIBRÁS.

CONCEDER 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e total de R$ 445,35 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao servidor ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6 e no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos) e total de R$ 371,19 (trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos) ao servidor MANOEL SANTOS FERRAZ, matrícula nº 32.231-8, que se deslocaram desta Capital com destino ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 06.06.97, para participar de Seminário sobre Gerenciamento de Crises

CONCEDER 3 ½ (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e total de R$ 519,58 (quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e oito centavos) e passagem aérea perfazendo o percurso : Brasília/São Paulo/Brasília, ao servidor JOSE AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 23.588-1, que se deslocou desta Capital com destino a São Paulo, no período de 28 a 31.07.97, para participar de reunião de Chefes de Polícia.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora **HELDA MARIA DA SILVA**, matrícula no. 43.748-4, Auxiliar de Administração Pública, como Membro da Comissão de Inquérito Administrativo instituída através da Portaria de 17 de junho de 1997, referente ao Processo no. 150.000.034/97, em substituição ao servidor AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, matrícula no. 30.834-X, Técnico Orçamento, a partir de 01/09/97.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor **JOÃO MARTINS DE MOURA**, matrícula nº 46.438-4, Técnico de Administração Pública - Motorista, a partir de 15.09.97.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor **JOÃO DE DEUS V. ALMEIDA**, matrícula nº 46.165-2, Técnico de Administração Pública - Motorista.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 12 de setembro de 1997

PROCESSO: 081.002735/97
INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO FILHO E OUTROS.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000 e o respectivo pagamento no valor de R$26.424,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), em favor dos servidores desta Fundação, relacionados às folhas 14 a 23 dos autos, referente ao pagamento da 4ª parcela do abono pecuniário dos meses de janeiro e fevereiro de 1996. Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO : 081.000304/96
NOME : JUAN CARLOS SARUDIANSKY
QUINQUÊNIO : 2º - 27.09.91 a 26.09.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de setembro de 1997

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competencia que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº 081.002685/97
INTERESSADO : LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 03.09.97, pela dependente MARGARIDA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA (esposa), nascida em 11.07.52.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 190.000.357/97 resolve:
I - Nomear a Comissão de Seleção do concurso de painéis sob o tema "É FOGO! O CERRADO PEDE SOCORRO", para turmas de 1ª à 4ª séries do 1º grau das Divisões Regionais de Ensino de Brazlândia, Núcleo Bandeirante e Planaltina, promovido junto à Fundação Educacional, como uma das atividades de educação ambiental do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal instituído pelo Decreto Nº 17.431, de 11 de junho de 1996.
II - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
- **LUCIANA DE FARO NAZARETH DOS SANTOS, Mat. 90.517- 8 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;**
- **MARILENE SILVESTRE, Mat. 068.644-1 - Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;**
- **LILA ROSA SARDINHA FERRO, Mat. 60.318-X - Fundação Educacional do Distrito Federal;**
- **VILMA DIAS FERREIRA SIMÕES, Mat. 67.737-X - Fundação Educacional do Distrito Federal; e**
- **WATERLOO CÂNDIDO MEIRELES FILHO, Mat. 00.186-4 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.**

III - A Comissão nomeada neste ato terá a função de analisar e selecionar o melhor trabalho de cada Divisão Regional de Ensino participante, perfazendo um total de três painéis vencedores, e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Regulamento.
IV - Os trabalhos da Comissão serão realizados no período de 23 a 29 de setembro de 1997.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de setembro de 1997

REFERÊNCIA : REQUERIMENTO DE MARCELO VITOR COSTA - 82.713-4
ASSUNTO : Concessão de Licença para tratar de interesses particulares

CONCEDO ao servidor em referência Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17.09.97, com fundamento no artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o sensível aumento do serviço que vem ocorrendo nesta Procuradoria-Geral, causado pelo próprio desenvolvimento econômico e demográfico do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores têm-se desdobrado para cumprir pontualmente os seus deveres, resolve:

Elogiar os servidores Assessores de seu Gabinete, pelo empenho que têm demonstrado no exercício de seus cargos, ultrapassando freqüentemente o volume normal de trabalho sob suas respectivas responsabilidade.

MATRÍCULA	NOME
37.047-9	ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS
37.516-0	ANA LUÍSA DE MEDEIROS RIBEIRO DORNELLES
26.876-3	ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA
19.421-2	MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o sensível aumento do serviço que vem ocorrendo nesta Procuradoria-Geral, causado pelo próprio desenvolvimento econômico e demográfico do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores têm-se desdobrado para cumprir pontualmente os seus deveres, resolve:

Elogiar os servidores da Seção de Expediente de seu Gabinete, pela dedicação e zelo com que vêm realizando seus encargos, sendo merecedores do nosso reconhecimento.

MATRÍCULA	NOME
26.951-4	ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES
34.462-1	IVONEIDE GUALBERTO VIANA
34.352-8	ARENI NUNES DE SOUZA
41.689-4	JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES
33.547-9	MARIA LUCI BARROS VIEIRA

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar CREUZA DA COSTA SILVA, matrícula nº 32.987-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir SILVANIRA VIEIRA TORRES, matrícula nº 25.366-9, Chefe do Serviço de Expediente da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal - Símbolo DFG-08, no período de 20.08.97 a 27.09.97, por motivo de licença médica.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:
Conceder Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR, à servidora MARIA DO SOCORRO DEUSDARA DE SOUZA, matrícula nº 39.415-7.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6164/95, resolve:
Conceder aposentadoria a SILVIA SOARES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo art. 4º da Lei-DF nº 1.141/96.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 157/97, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA ABADIA BRAZ CARDOSO, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "a", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "a", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo art. 4º da Lei-DF nº 1.141/96.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 002.014/97. **OBJETO:** atender despesas com renovação de assinatura da Revista de Economia e Sociologia Rural; **FAVORECIDO:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL; **VALOR:** R$ 120,00 (Cento e vinte reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 12/9/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 12/9/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
FEVEREIRO/97(*)

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilandia RA - IX, em cumprimento ao disposto em artigo 16 da Lei 8.666/93; torna publica a Relação de PAGAMENTOS do mês de Fevereiro/97.

NL Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
00028	00023	00068	03993	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL	9.053,74
00024	00022	00069	03994	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL	3.785,32
00005	00027	00070	04025	TRANPORTE PROGRESSSO	124,20
00006	00028	00071	04026	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	84,00
00004	00029	00072	04027	BANCO DE BRASÍLIA S/A	6.470,00
00023	00025	00062	04047	BANCO DE BRASÍLIA S/A	974,05
00024	00022	00058	04090	BANCO DE BRASÍLIA S/A	23.774,87
00513	00706	00009	04298	TORC. TERRAPLANAGEM	92.352,03
00034	00033	00079	04572	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85,57
00034	00034	00081	04662	BANCO DE BRASÍLIA S/A	8.441,53
00034	00034	00074	04667	BANCO DE BRASÍLIA S/A	14.071,85
00034	00033	00078	04668	BANCO DE BRASÍLIA S/A	150,93
00034	00033	00080	04739	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL	198,39
00035	00035	00082	04740	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL	390,02
00016	00032	00073	04789	S/A CORREIO BRASILIENSE	816,00
00047	00037	00084	05203	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	3.494,27
00048	00039	00086	05204	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	8.856,79
00046	00041	00093	05395	TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA	2.613,92
00044	00040	00089	05485	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1.553,77
00050	00040	00090	05494	BANCO DE BRASILIA S/A	43.309,72
00050	00040	00091	05495	BANCO DO BRASIL S/A	438,20
00050	00040	00095	05496	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	453,54
00068	00045	00097	05506	BANCO DE BRASÍLIA S/A	18.854,58
00045	00044	00096	05699	CAESB. CIA DE AGUA E ESGOTO	16.127,52
00012	00043	00094	05700	JOAQUIM F. LUZ	990,49
00044	00036	00083	05902	BANCO DE BRASÍLIA S/A	521,11
00014	00012	00039	06039	CAESB. CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	16.438,94
00041	00052	00098	06040	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	94,80
00040	00051	00099	06041	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.	184,00
00034	00059	00108	06267	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	562,29
00034	00059	00107	06268	BANCO DO BRASIL S/A	755,02
00034	00059	00105	06269	BANCO DE BRASILIA S/A	34,29
00039	00050	00111	06270	BANCO DE BRASILIA S/A	8.234,60
00039	00061	00112	06271	BANCO DE BRASILIA S/A	9,00
00034	00059	00103	06447	BANCO DE BRASILIA S/A	211.871,01
00034	00059	00106	06448	BANCO DE BRASILIA S/A	3.752,08
00015	00053	00101	06513	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A	540,00
00024	00062	00113	06514	LILIENA MARIA DA SILVA	355,03
00039	00059	00109	06564	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.787,58
00035	00060	00110	06565	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.070,06
00034	00063	00114	06687	BANCO DE BRASÍLIA S/A	17.400,03
00034	00063	00115	06688	BANCO DE BRASÍLIA S/A	286,25
00046	00402	00353	23734	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA	328,27
00254	00404	00355	23735	MUNDO DOS P. FERR. FERRAG. MAQ. COM.	2.160,20
00248	00405	00356	23736	IRMÃOS SOARES LTDA.	3.203,80
00218	00396	00347	23758	MULT MOVEIS LTDA.	1.772,30
00217	00396	00348	23759	TOP LINE MOVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA.	2.960,00
00269	00389	00342	23760	INDUSTRIA E COMERCIO DE A. FULGURIS LTDA	2.353,00
00216	00403	00354	23761	LUDI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.	2.772,50
00055	00401	00352	23814	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	133.326,48
00207	00394	00345	24017	CHAVES E RODRIGUES LTDA.	14.288,00
00236	00388	00343	24018	MC WELCH COMPUTADORES	6.222,00
00000	00424	00358	24117	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	42,84
00232	00424	00361	24118	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	120,60
00000	00424	00360	24266	BANCO DO BRASIL -SA	29,94
00288	00424	00357	24469	BANCO DE BRASILIA S/A	7.571,49
00000	00424	00359	24471	BANCO DE BRASILIA S/A	197,77
00312	00427	00362	24592	JOSEFA CARNEIRO OKI	412,40
00072	00428	00363	24679	BRITO E MENDES LTDA.	347,04
00046	00428	00364	24690	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA	4.008,42
00097	00367	00315	25088	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.134,09
00056	00430	00365	25133	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	34.997,42
00045	00431	00366	25234	CAESB-CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA.	29.388,13
00307	00443	00381	25416	WL. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	1.880,00
00298	00440	00384	25525	ESTRUTURA METALICA DELTA LTDA.	88.200,00
00039	00442	00382	25555	BANCO DE BRASILIA S/A	10.365,50
00041	00441	00383	25556	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	187,60
00214	00444	00385	25557	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.	295,60
00234	00435	00367	25662	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	611,75
00034	00235	00368	25663	BANCO DO BRASIL-SA	753,26
00034	00235	00369	25665	BANCO DE BRASILIA S/A	33,18
00091	00446	00387	25780	SUPERGASBRAS DIST. DE GAS S/A	66,57
00234	00435	00370	25838	BANCO DE BRASÍLIA S/A	4.942,86
00234	00436	00373	25906	BANCO DE BRASÍLIA S/A	226.131,93
00235	00435	00371	26066	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	4.017,60
00232	00436	00378	26067	INSTITUO NAC. DO SEGURO SOCIAL	9.978,27

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 18.3.97, pág. 1867.

AGOSTO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilandia RA - IX, em cumprimento ao disposto em artigo 16 da Lei 8.666/93, torna publica a Relação de PAGAMENTO do mes de agosto/97.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
00257	00382	00335	22958	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.	330,96
00091	00383	00337	23121	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A	38,04
00072	00384	00338	23122	BRITO E MENDES LTDA.	309,12
00071	00387	00339	23123	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1.342,69
00260	00397	00349	23562	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LT	1.123,41
00272	00390	00340	23729	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	20.092,41
00113	00391	00344	23730	TECNIPLUS-TECNICOS EM INFORMÁTICA E TEL.	1.254,00
00067	00395	00346	23731	SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ. DE ESCR. LT	513,00
00228	00398	00350	23732	IRMÃOS SARKIS LTDA.	1.204,10
00047	00400	00351	23733	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	4.017,28

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/97

PROCESSO N.º :140.000.765/97
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente e de Construção

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Convite acima epigrafado na forma que segue:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
XEROX DO BRASIL LTDA.	109 e 110
BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	03, 08, 11, 24, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 47, 52 e 54
TTM COMERCIAL DE PAPÉIS LIMPEZA E MATERIAL DE EXP. LTDA.	61, 88, 94 e 97
ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	66, 72, e 108
GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	02, 04, 05, 06, 07, 09, 14, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 55 e 59
HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME	01, 10, 25, 31, 34 e 56
ACP DE MEDEIROS ME	15
PAPELARIA VG LTDA.	73, 76, 77, 82, 86, 105 e 106
SÓLIDA PAPÉIS LTDA.	99 e 100
MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 89, 92 e 93
MILENAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	63, 71, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 90, 95, 104 e 107
NONATO´S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.	12, 20, 29, 30, 42, 43, 57 e 58
LOURDES LORENTINA ME	17, 53, 81, 91, 96, 98, 101 e 102
CONSTRUKSA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	16, 37, 38, 40 e 46
IRMÃOS SOARES LTDA.	13, 18 e 60
DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	103

Paranoá - DF, 15 de setembro de 1997

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 148.001.214/97
INTERESSADO: DOMINGAS PEREIRA MOTA
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$48,81 (quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.001.966/96
INTERESSADO: RIACHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em

R$50,00 (cinqüenta reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.000.456/97
INTERESSADO: SIMAR GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$100,00 (cem reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.000.684/97
INTERESSADO: MÁRCIA MÔNICA GOMES CHAVES
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$100,00 (cem reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.001.471/97
INTERESSADO: CLÁUDIA NASCIMENTO E SILVA
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$100,00 (cem reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa

PROCESSO: 148.000.807/97
INTERESSADO: ILDA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 100,00 (cem reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.000.614/97
INTERESSADO: MADEIREIRA ANDRADE LTDA - ME
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994, intima interessado para no prazo de 30 dias contados a partir desta data da publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.002.209/96
INTERESSADO: MARIA ENEIDA ALVES DE ARAÚJO
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 50,00 (cinqüenta reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado a recolher o valor estipulado ou interpor recurso voluntário em segunda instância junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação. A inobservância dos termos da presente intimação implicará a inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.000.788/97
INTERESSADO: MARGARIDA MARIA ROSA RODRIGUES
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 100,00 (cem reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.001.214/97
INTERESSADO: FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CABELEIREIRO - ME
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$50,00 (cinqüenta reais). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado a recolher o valor estipulado ou interpor recurso voluntário em segunda instância junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação. A inobservância dos termos da presente intimação implicará a inscrição do crédito em Dívida Ativa.

PROCESSO: 148.001.896/96
INTERESSADO: PEDRO ZAMKOWITCH
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 349,01 (trezentos e quarenta e nove reais e um centavos). Conforme inciso IV, artigo 16, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do crédito em Dívida Ativa.

JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/97

Objeto: Leilão Público de veículos
Proc./Inter.: 030.008.896/96 - PMDF
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, retifica com base em informação prestada pela Comissão de Avaliação, o Edital de veículos da PMDF, publicado no DODF em 05/09/97.
Lote 05: Onde se lê: FIAT UNO 92
Leia-se: FIAT UNO 91
Lote 07: Onde se lê: FIAT ELBA 91
Leia-se: FIAT ELBA 92
Lote 21: Onde se lê: FIAT UNO 92
Leia-se: FIAT ELBA 92
Lote 54: Onde se lê: VW KOMBI 87, CH9BWZZ23ZHPO23584
Leia-se: VW KOMBI 87, CH9BWZZZ23ZHPO23584
Lote 56: Onde se lê: VW KOMBI 92
Leia-se: VW KOMBI 82

Brasília, 11 de setembro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO
AGOSTO/97

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR EM R$	PARCELAS
043.000.949/97	A FONTE COM. PROD. ALIM. LTDA	ICMS	23.519,88	36
042.000.750/97	ACADEMIA AGITATE LTDA	ISS	2.401,40	10
042.000.813/97	ACADEMIA CORPO E MENTE	ISS	3.871,92	17
010.008.577/97	ACADEMIA DE DANÇA CLASSICA DE BRASILIA	ISS	5.432,88	24
040.009.222/97	ACADEMIA DE ESPORTE D'STAK LTDA	ISS	11.106,72	36
040.009.650/97	ACADEMIA ESPORTIVA STATUS LTDA	ISS	770,01	03
040.009.329/97	ACADEMIA FITNESS LTDA	ISS	6.227,64	12
046.000.465/97	ACADEMIA MALHAÇÃO LTDA	ISS	743,94	03
046.000.498/97	ACADEMIA MASTER MUSCULAÇÃO GINAST.	ISS	509,14	02
040.009.495/97	ACADEMIA PERFORM LTDA	ISS	757,62	03
045.000.250/97	ACADEMIA SOL NASCENTE LTDA	ISS	1.516,14	06
040.002.273/97	AGILVANDRO ARAUJO NEVES	ISS	4.601,40	20
040.000.582/97	AGUA MINERAL SUPER VIDA MINERAÇÃO	ICMS	27.561,24	42
040.006.890/97	AIF COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	2.578,44	12
043.001.104/97	AILTON CUNHA CAMARGO	ISS	784,98	07
046.000.530/97	AJJ RESTAURANTE LTDA	ICMS	4.614,48	12
040.005.571/97	AJMS COM. REP. PROD. ALIM. LTDA	ICMS	68.972,04	36
045.000.348/96	ALANEE R. DINIZ	ICMS	3.239,94	11
040.010.770/97	ALICE DIVINA ALVES	IPVA	315,30	02
040.008.390/97	ALMYR DE ALBUQUERQUE B. JUNIOR	ISS	6.807,90	30
044.000.298/97	ALOISIO GARCIA VALERIANO	IPTU	1.521,80	10
043.000.956/97	AMAURY AMARAL SILVA	ISS	2.752,00	25
040.008.688/95	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BAPTISTA MORAIS	ISS	1.020,15	09
043.001.048/97	ANA LESLIE NEVES FURTADO	IPVA	418,11	03
040.008.478/97	ANDRE MAURICIO MONTEIRO	ISS	3.306,30	30
040.006.912/97	ANGELE COM. DE VESTUARIO LTDA	ICMS	1.663,20	12
046.000.471/97	ANILTON JOAQUIM ALVES	ISS	2.124,39	19
046.000.272/97	ANTONIA PEREIRA BARBOSA	ICMS	3.203,44	14
047.000.124/97	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	IPTU	632,04	04
040.010.229/97	ANTONIO LISBOA MOURÃO	IPTU	3.364,70	10
040.010.954/97	ARIZA ALCANTARA BATISTA P. FERREIRA	ITBI	2.287,60	10
040.010.734/97	ARLINE DE ALMEIDA DA SILVA	ITCD	964,00	08
040.008.621/97	ART ESPORTES LTDA	ISS	14.194,08	36
040.006.814/97	ART JOIAS LTDA	ICMS	11.912,04	36
046.000.477/97	ART LETRAS GRAFICAS LTDA	ISS	989,36	08
043.000.942/97	ARTGRAF EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA	ISS	48.459,60	36
040.008.859/97	ASWANY COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	5.462,27	23

040.010.788/97	ATAIDE MACHADO	IPTU	3.438,70	10
042.000.760/97	AUTO LUIZ BRAGA	IPTU	667,05	05
040.013.531/96	AUTO TORNEADORA EDU LTDA	ISS	3.115,20	12
043.000.989/97	AYRTON JOSE DE CASTRO	ISS	533,40	04
042.000.905/97	BRADIESEL DIST. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	ICMS	9.919,20	12
040.004.413/97	BRASEG SEGURANÇA LTDA	ISS	18.394,24	32
040.006.892/97	BRINCO COM. DE CALÇADOS LTDA	ICMS	13.190,76	36
040.006.893/97	C.V. COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	ICMS	18.060,48	36
040.008.835/97	CALÇARTE COM. DE CALÇADOS E ACES. LTDA	ICMS	28.894,32	36
047.000.163/97	CANTIDIO FERNANDES FILHO	ISS	2.278,20	10
040.009.392/97	CARLITO ALVES RODRIGUES	ISS	450,68	02
040.009.903/97	CARLOS ALBERTO PONTES URSOLINO	IPTU	1.207,80	10
040.010.108/97	CARLOS ALBERTO PONTES URSOLINO	IPTU	378,62	02
042.000.852/97	CARLUCIO ASSIS DA SILVA	ISS	1.116,50	10
040.016.363/96	CASA JOSE SILVA CONFECÇÕES S/A	ICMS	191.365,44	42
040.008.329/97	CELMO PINTO RESENDE	ISS	1.292,25	05
042.000.421/97	CENTRAL DE MAT. P/ CONST. MIMOSA LTDA	ICMS	10.518,84	36
040.005.924/96	CENTRO DE PERIONDONTIA LUCIO FLAVIO S/C	ISS	4.357,92	12
040.012.991/94	CENTRO INFANTIL REINO ENCANTADO LTDA	ISS	29.675,16	36
040.008.936/95	CENTRO ODONTOLOGICO CARLOS POVOA	ISS	3.933,84	12
042.000.769/97	CLERI NUNES NASCIMENTO	ISS	908,56	08
040.009.923/97	CLINICA DE ODONTOP. ANGELA M. F. LIMA	ISS	1.139,85	05
040.006.216/97	COAGLIO & COAGLIO LTDA	ICMS	10.889,64	36
042.000.723/97	COIMPEX COM. IMP. E EXP. LTDA	ICMS	52.171,56	36
043.000.948/97	COMERCIAL DISCOS TAPES E CENTRO OESTE	ICMS	43.272,00	24
046.000.195/97	COMERCIAL BRASILEIRO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	2.028,18	07
040.006.119/97	COMERCIAL DE CEREAIS J.S. LTDA	ICMS	7.559,50	10
047.000.164/97	COMERCIAL PATASA LTDA	ICMS	5.876,16	24
040.005.817/97	COMERCIO DE CALÇADOS CARMEM LTDA	ICMS	2.918,63	13
040.004.204/97	COMERCIO DE MAT. DE CONST. UNIAO LTDA	ICMS	2.024,89	07
043.001.095/97	CONRADO E CONRADO	ISS	633,08	02
043.000.937/97	CONSERVADORA NAC. DE IMOVEIS 5 ESTRELA	ISS	91.651,00	36
040.010.767/97	CONSUELO SCHMIDT MACHADO	MULT	620,60	05
043.000.734/95	COZINHA TOTAL MOVEIS LTDA.	ICMS	6.585,90	29
043.000.865/97	CPC CONST. E PROC. CIENTIFICOS LTDA	ISS	11.701,92	24
040.010.687/97	CRISTOVAM AMERICO LOBO	ISS	1.313,40	06
040.010.889/97	CRISTOVÃO NOGUEIRA DA COSTA	IPTU	1.588,60	10
040.006.571/97	D'PRESENTES COM. DE BIJOUTERIAS LTDA	ICMS	44.249,40	36
042.000.225/97	DALMAZZO MAD. E MAT. DE CONST. LTDA	ICMS	1.852,48	08
040.006.736/97	DECORLINE SERVIÇOS GERAIS LTDA	ISS	408.741,84	36
040.010.777/97	DELSON DE SOUZA E SILVA	TLP	488,80	04
040.010.778/97	DELSON DE SOUZA E SILVA	IPTU	70.848,70	10
040.006.152/97	DISK TINTAS PEÇAS E ACESS. LTDA	ICMS	16.712,40	10
040.008.498/97	DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS	ISS	2.796,24	24
042.000.798/97	DOMINGOS DE ABREU SANTOS	ISS	1.323,42	06
040.010.285/97	DOMINIO CONSULT. E TEC. RELACIONAL LTDA	ISS	7.324,68	12
040.008.328/97	DROGARIA SABRINA LTDA	ICMS	612,08	02
040.009.133/97	DURVAL DA SILVA ROSA SOBRINHO	ISS	3.748,14	33
040.008.019/97	ECONOMUS CONTAB. E AUDITORIA S/C LTDA	ISS	8.558,64	36
043.001.106/97	EDVAR M. BEZERRA	IPVA	473,92	04
040.008.771/97	ELETRICA EDILUZ LTDA	ICMS	16.382,88	36
042.000.371/97	ELETRICA SANO LTDA	ICMS	5.232,04	23
040.010.291/97	ELVIRA PAVÃO FERREIRA	IPTU	694,62	06
040.009.601/97	EMPASIAL EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA	ISS	168.656,40	36
040.010.293/97	EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO	ISS	2.976,22	26
042.000.774/97	EVANDRO LUMINATI	ISS	345,12	03
040.009.465/97	EXECUTIVO ORGAN. DE COBRANÇA S/C LTDA	ISS	52.498,32	24
040.008.715/97	F. PEREIRA NOBRE	ISS	2.031,03	09
040.010.301/97	FERNANDA FERNANDEZ CASTELO BRANCO	ISS	1.008,45	09
040.009.266/97	FLAVIO PEREIRA NUNES	ISS	2.930,46	26
040.009.179/97	FOCO EDITORA LTDA	ISS	7.119,24	12
042.000.816/97	FRANCISCA ALMIRA DE ARAUJO	IPTU	615,60	05
040.009.318/97	FRANCISCO FLORIPE GINANI	ISS	2.965,95	03
045.000.256/97	FRANCISCO GOMES DE MESQUITA	IPTU	890,24	08
040.008.240/97	FRANZ JOSEPH RENATO STEINMULLER	ISS	1.869,44	16
040.011.182/97	GUSTAVO DE PAIVA COSTA	ISS	590,20	04
046.000.502/97	HAC ART COM. E SERVIÇO DE VIDROS LTDA	ICMS	1.782,12	12
040.009.499/97	HERCULANO COSTA BRANDÃO	ISS	927,12	08
040.010.775/97	HERMENGARDA MARIA A. VASCONCELOS	IPTU	920,00	08
040.002.307/96	HOUSE DECOR COM. REP. E IMP. LTDA	ICMS	14.522,34	42
040.009.157/97	HS BODY ACADEMIA DE GINASTICA E DANÇA	ISS	3.295,80	12
040.004.419/97	HUMBERTO CLAUDINO PINTO	ISS	44.543,16	36
040.011.187/97	HUMBERTO RODRIGUES CAVALCANTE	ISS	2.018,52	18
040.000.278/96	IMAGEM PROMOÇÕES LTDA	ISS	88.292,40	42
040.009.959/97	INTERLINE TURISMO E REPRES. LTDA	ISS	62.616,60	36
040.005.876/97	J & J ASSES. CONSULT. PLANEJAMENTO LTDA	ISS	147.869,28	36
043.000.966/97	JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS	ISS	1.838,08	16
042.000.910/97	JOAO CANDIDO JUNIOR	ISS	3.230,02	29
045.000.259/97	JOSE DOMINGOS PEREIRA	IPTU	1.242,80	10
042.000.934/97	JOSE GERALDO GUERRA	IPVA	505,56	04
042.000.638/97	JOSE LOLLI	IPTU	874,72	07
040.009.893/97	JOSE SILVIO PASCHOAL SALLES	ISS	3.454,95	31
040.010.768/97	JOSE TAUMATURGO DA ROCHA	IPTU	1.279,60	10
047.000.161/97	JOSE VALERIO RIBEIRO	ISS	1.123,90	10
045.000.297/97	JOSEILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	ICMS	1.873,12	08
040.011.522/96	JOSELIA RIBEIRO DE MENEZES	ISS	2.504,60	20
040.006.529/97	JR DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA	ICMS	7.141,80	12
040.003.081/97	KM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	ICMS	27.019,80	36
040.009.579/97	LAERCIO SILVA DE SOUSA	ISS	435,93	03
040.007.557/97	LC CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	ISS	1.750,70	07
040.008.452/97	LENTART'S PRODUTOS OTICOS LTDA	ICMS	42.012,36	36
040.008.726/97	LEONARDO PEREIRA ARRUDA	ISS	3.474,96	24
040.006.492/97	LG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	142.598,16	36
043.000.936/97	LINALDO DE ARAUJO PERSIANO	ICMS	4.045,86	18
047.000.170/97	LINALDO DE ARAUJO PERSIANO	ICMS	2.549,47	11
047.000.168/97	LINALDO DE ARAUJO PERSIANO	ISS	714,96	06
040.010.099/97	LORIVAL CARLOS DA SILVA	ISS	314,14	02
040.006.229/97	LU CONFECÇÕES LTDA	ICMS	2.631,64	11
045.000.289/97	LUIGI GUSTAVE PERSIJN	ISS	724,80	06
045.000.290/97	LUIGI GUSTAVE PERSIJN	ICMS	3.969,42	06
040.002.127/97	LUIZ CARLOS AFONSO	ISS	1.336,26	06
040.009.307/97	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE BARROS	ISS	1.372,56	12
040.010.727/97	LUIZ MACEDO DE AVILA	ISS	3.760,50	30
044.000.297/97	LUIZ RODRIGUES CALAZANS	ISS	1.230,79	11
042.000.818/97	MADSON NELSON GONÇALVES DE LIMA	IPVA	430,14	03
045.000.271/97	MANOEL CHAGAS SANTOS	IPTU	1.105,70	10
047.000.171/97	MARCELINO DA SILVA NUNES	ICMS	912,16	08
040.009.171/97	MARGARETH SABOIA	ISS	1.989,00	18
040.010.743/97	MARIA AMELIA CARDOSO DE ANDRADE	IPVA	261,14	02
046.000.532/97	MARIA CLEUZA GARCEZ DE SILVA	IPTU	1.043,64	09
040.011.592/97	MARIA DAS GRAÇAS COSTA M. CHAVES	IPVA	963,36	08
045.000.306/97	MARIA DO CARMO SILVA	ISS	466,18	02
040.009.029/97	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GOUVEIA	ISS	731,10	03
046.000.504/97	MARIA GORETH ARAUJO VASCONCELOS	IPTU	602,70	05
040.010.934/97	MARIA HELENA PINHEIRO DA COSTA	ISS	1.848,32	16
040.010.435/97	MARIA JANETE CUNHA	IPVA	405,24	03
040.009.050/97	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	ISS	1.006,83	09
040.011.178/97	MARLENE VITORIA MARQUES	IPTU	1.236,90	10
040.007.009/97	MARQUEZ MORAIS PARTIC. E INVEST. LTDA	IPTU	2.377,60	10
040.007.011/97	MARQUEZ MORAIS PARTIC. E INVEST. LTDA	IPTU	10.367,90	10
040.007.010/97	MARQUEZ MORAIS PARTIC. E INVEST. LTDA	TLP	2.151,90	09
040.008.544/97	MAX REGULADORA DE MOTORES LTDA	ISS	11.637,72	36
040.011.748/97	MAXIMA CONST. E CONSERV. LTDA	IPTU	19.012,70	10
040.011.750/97	MAXIMA CONST. E CONSERV. LTDA	TLP	1.007,56	04
040.008.651/97	MECANICA SETE LTDA	ISS	2.448,72	12
045.000.279/97	MERCEARIA E FRUTARIA PAFF'S LTDA	ICMS	4.730,25	21
047.000.152/97	METALURGICA ARIZONA LTDA	IPTU	1.131,45	05
047.000.151/97	METALURGICA ARIZONA LTDA	TLP	763,59	03
040.002.359/96	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	ICMS	16.837,20	18
040.010.945/97	MIGUEL JORGE SAFE NETO	ITBI	2.227,20	10
043.001.119/97	MILCORES CINE FOTO LTDA	ISS	2.719,20	12
042.000.569/97	MOREIRA RIOS COM. E REP. LTDA	ICMS	3.009,96	12
047.000.135/97	MPJ DISCOS E CONFECÇÕES LTDA	ICMS	6.181,20	24
040.008.306/97	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	ICMS	1.972,56	12
040.006.125/97	MUSIMED EDITORA DIST. LTDA	ISS	5.635,25	25
040.007.102/97	MV COM. DE FILTROS DOMEST. LTDA	ICMS	718,44	06
040.007.103/97	MV COMERCIAL DE FILTROS DOMEST. LTDA	ISS	228,92	02
040.007.548/97	NOGUEIRA MAGAZINE LTDA	ICMS	3.735,60	12
040.011.197/97	NORMA DE DEUS	IPVA	507,16	04
046.000.426/97	NUBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ISS	1.424,28	12
042.000.815/97	OFICINA DA NATAÇÃO LTDA	ISS	639,02	02
047.000.174/97	OLEGARIO DE MAGALHÃES SOBRINHO	IPTU	6.255,60	10
047.000.173/97	OLEGARIO DE MAGALHÃES SOBRINHO	TLP	1.235,60	10
046.000.017/97	ORGANIZAÇÃO CONTABIL PAPA LTDA	ISS	2.972,88	12
040.010.552/97	OTAVIO CARLOS MONTEIRO AFONSO	IPVA	629,65	05
042.000.921/97	OTAVIO DA PAIXÃO COSTA SILVEIRA	ISS	1.546,32	12
040.007.108/97	OTICAS BRASIL LTDA	ICMS	36.837,72	36
046.000.529/97	PAP PAPELARIA ARMARINHO E PRESENTES	ICMS	6.489,40	10
042.000.930/97	PATRICIA RAMBO	ISS	666,60	06
040.009.159/97	PAULA REGINA DOS SANTOS	ISS	725,97	03
040.014.020/96	PBI ENGENHARIA LTDA	ISS	3.087,14	14
040.006.493/97	PIM PIM PRESENTES LTDA	ICMS	5.897,06	26
040.007.489/97	PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	ICMS	4.073,22	18
040.005.854/97	POLIMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ICMS	695,64	03
040.006.661/97	PRIMEIRO DISCO CLUBE LTDA	ISS	3.467,04	31
043.000.930/97	PRONAL PROD. NAC. MADEIRAS PLASTICOS	ICMS	274.253,40	36

040.010.294/97	PROTESE DOIS M LTDA	ISS	4.021,38	18
040.006.249/97	R.F. COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ICMS	5.214,56	23
040.009.428/97	RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA	ISS	2.196,84	12
049.000.036/97	RAIMUNDO JOAO DE LIMA	ISS	253,80	02
047.000.175/97	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	ISS	2.003,94	18
040.007.400/97	RAWA ARMARINHOS LTDA	ICMS	658,95	05
040.010.951/97	REILDA CORTES	ISS	1.372,00	10
043.000.955/97	REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO	IPTU	1.214,70	10
040.009.803/97	RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA	ISS	1.746,00	15
040.010.848/97	RM COMPRESSORES LTDA	ISS	1.615,53	07
040.006.090/97	ROBERTO MENDONÇA DE ALMEIDA	ISS	1.040,22	09
042.000.705/97	ROSAMAR BUENO GONZALES	ISS	2.431,88	22
040.010.885/97	ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA TEIXEIRA	ITCD	1.260,00	10
040.010.227/97	RP LABOR CONSULT. DE RELAÇÕES PUBLICAS	ISS	16.679,28	24
040.010.360/97	RST INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA	ISS	14.412,60	36
040.007.891/97	RTC COMERCIAL DE PROD. INDUST. LTDA	ICMS	8.496,36	36
042.000.861/97	RUBERVAL LEAL VALCAM	IPVA	651,68	04
044.000.280/97	RUI BARBOSA CRUZ DE BRITO	ICMS	550,68	02
040.008.805/97	S. N. CONFECÇÕES LTDA	ICMS	6.549,07	29
043.001.117/97	SELMA COIMBRA DOS REIS	IPTU	279,08	02
043.000.268/97	SERCON CONSTRUÇÃO IND. E COM. LTDA	ISS	16.819,92	24
043.000.890/97	SERVINOX IND. COM. DE AÇO INOXIDAVEL	ISS	53.876,16	36
040.010.289/97	SILVIO H. VIANA DINIZ	ISS	3.355,50	30
043.000.958/97	SISTEMA CONSTRUÇÕES LTDA	ISS	31.554,36	36
040.005.604/97	SOBERANA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	1.129,60	05
040.004.045/97	SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVOS DE BSB	ICMS	739.522,14	42
043.000.917/97	SUKATÃO DOS IMPORTADOS COM. IMP. E EXP.	ICMS	8.379,60	30
040.006.608/97	T. SHIRT CONFECÇÕES LTDA	ICMS	12.357,80	07
040.006.228/97	TATIBITATY PARK CONFECÇÕES LTDA	ICMS	6.020,19	27
040.001.054/96	TELREX ELETRONICA COM. E IND. LTDA	ICMS	1.394.668,80	60
040.008.034/96	TITAN COMERCIO E REPRES. LTDA	ICMS	6.317,08	28
040.009.030/97	VALERIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO	ISS	3.711,18	33
040.007.333/97	VENNUS COMERCIO DE MALHAS LTDA	ICMS	8.581,68	36
040.012.875/96	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	ICMS	605.637,90	42
043.000.904/97	VINY PELLE COM. REP. LTDA	ICMS	5.310,00	24
047.000.165/97	VS CONTABILIDADE LTDA	ISS	2.305,80	10
044.000.285/97	WANDA REQUIA GUIMARÃES	ITCD	990,40	08
QTD. PROCESSOS	230	TOTAL	$5.769.105,60	

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 97/13

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA DIRAD/CPLIC 97/013. Licitantes vencedores: CONSELHO FEDERAL DA OAB - item 02, SOLTEC ENGENHARIA LTDA - item 4, SILVIO LÚCIO DE OLIVEIRA - item 05, ERLI FERREIRA GOMES - item 06, JJPA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.- item 09, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - item 10, D'TALHE COM. DE PRESENTES E PERFUMES LTDA - item 11, REMAN SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - item 18, LUIZ KAZUO IGARASHI - item 22, IVO ANTÔNIO NEVES - item 23, MARIA CESAR NOGUEIRA - item 27, ROBERT HENRIQUES MOTA - item 30, TARCÍSIO BATTAUS COUTINHO - item 31, OSVALDO XAVIER DA SILVA, item 32, ERIVAN DE ALMEIDA LEAL - item 33, GILBERTO VIEIRA RIOS - item 35, IZABEL APARECIDA PACCA - item 36, MARGARETE AMPESSAN ANGHEBEM - item 43, LUIZ GUSTAVO MALINI ALÇA ALVES - item 46, SÉRGIO LUIZ DOS REIS - item 50, HUMBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA - item 51, HOSANIR PINTO BARBOSA - item 53 e JOSÉ CABRAL DOS SANTOS - item 58. Os autos do processo 041.000.301/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Ed. Brasília, sobreloja da agência central, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 97/31

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/031. Empresas vencedoras: KPLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-Itens 01, 02 e 04, STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-Item 03. Os autos do processo 041.000.364/97 encontram-se com vista franqueada aos interessados no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 97/32

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/032. Empresas vencedoras: GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA., itens 01, 02, 03, 16 e 18; GRÁFICA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA., item 04; TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA., itens 5 e 15; GRÁFICA E EDITORA IMAGEM LTDA., itens 06, 07 e 17; SIGA SERVIÇOS INDUSTRIAIS GRÁFICOS ALVORADA LTDA., item 08; ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., itens 09, 10, 12, 13 e 14 e PAPELARIA RIO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., item 11. Os autos do processo 041.000.365/97, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 049/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 15 de setembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:061.006295/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:10.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.007124/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:inciso X,artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:10.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.007208/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de faixa de esmarch 6cm X 300cm e outros
Justificativa:inciso IV, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:08.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.007619/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:08.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:061.002064/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de 1.440 comprimidos de clozapina 100 mg
Justificativa:inciso I, artigo 25, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:08.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.006850/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de 1.080 ampolas de octreotida 0,1 mg/ml
Justificativa:inciso I, artigo 25, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:08.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.006945/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de instrutoria
Justificativa:artigo 25, caput, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.007168/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de instrutoria
Justificativa:artigo 25, caput,lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

Processo:061.007404/97
Entidade responsável:FHDF

Objeto:aquisição de 01(um) tubo vidicon Part Number, para equipamento GE
Justificativa:inciso I, artigo 25, 1ei 8.666/93
Data do ato de ratificação:10.09.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FHDF/HFA/HUB

A Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – FHDF, o Diretor do Hospital das Forças Armadas — HFA e o Reitor da Universidade de Brasília — UnB tornam público a retificação dos subitens 6.6.3 e 6.6.5 do Edital n.º 1/97 - RM, de 12 de setembro de 1997, publicado nos Diários Oficial da União e Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de setembro de 1997, que passam a vigorar com a redação a seguir descrita, permanecendo inalterados os demais itens.

1. Subitem 6.6.3 - A prova prática-oral, de caráter classificatório, versará sobre conhecimentos específicos da especialidade à qual o candidato esteja concorrendo, terá peso 2 e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Subitem 6.6.5 - A nota das provas objetivas terá peso 8 (oito) e valerá de 0 (zero) a 110 (cento e dez) pontos para os PRMs que não exigem pré-requisitos, e de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos para os PRMs com exigência de pré-requisitos.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente da FHDF

JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor da UnB

BRIGADEIRO FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO
Diretor do HFA

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
448/97	061007401/97	24/09/97	09:30	PRANCHETA EM MADEIRA MED. APROXIM. 25X35CM; BALDE PLÁSTICO; CERA LÍQUIDA e outros, total de 23 itens.
449/97	061006244/97	25/09/97	14:30	GLICOSE 5% BOLSA DE SISTEMA FECHADO 500ML e outros, total de 06 itens.
450/97	061004665/97	25/09/97	15:30	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2; TOMADA PADRÃO TELEGRÁS e outros, total de 41 itens.
451/97	060002470/97	26/09/97	09:00	CILINDRO ORIGINAL P/MÁQ.COPIADORA TRIUNFO; ROLO DE FUSÃO e outros, total de 09 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
332/97	061007634/97	02/10/97	10:30	ESFIGNOMATÔMETRO ANERÓIDE; STETOSCÓPIO; BALANÇA PEDIÁTRICA e outros, total de 08 itens.
333/97	061007632/97	03/10/97	09:00	BALDE DE LIXO CONFECCIONADO EM AÇO;BACIA;CARRO DE CURATIVOS e outros, total de 21 itens.
334/97	061007633/97	03/10/97	14:00	ARMÁRIO DE AÇO TIPO GUARDA ROUPA; ARMÁRIO TIPO VITRINE; ARQUIVO DE AÇO e outros, total de doze itens.
335/97	061005403/97	03/10/97	15:30	SISTEMA POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/USO CLÍNICA DE OTOLOGIA e ETROENCEFALÓGRAFO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 15 de setembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação do D.O.D.F., do dia 12/09/97, referente a avisos de licitações, onde se lê TOMADA DE PREÇOS Nº 324/97, leia-se CONVITE Nº 453/97, data da abertura da licitação dia 24/09/97, às 09:30, onde se lê TOMADA DE PREÇOS Nº 326/97 leia-se CONVITE Nº 454/97, data da abertura da licitação dia 25/09/97, às 14:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão ou pelo tel. 226. 8239.

Brasília, 15 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 211/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Diretor Executivo da FHDF, a licitação aberta na modalidade de CONVITE 211/97, proc.061.003239/97, objetivando a prestação de serviços de adaptação das casas destinadas no Programa "Saúde em Casa".

Brasília, 15 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 306/96 e 289/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados nas licitações abertas nas modalidades de TOMADAS DE PREÇOS: 289/97, Proc. 061.004664/97 e 306/97, Proc. 061.004806/97 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMAS HABILITADAS:**

TOMADA DE PREÇOS 289/97

CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; C&M CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA; LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; TAURUS COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA; UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA; ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; ACP DE MEDEIROS LTDA; CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MATEX COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA; CEMACO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA; ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. CONSTR. LTDA; GLM MAT. DE CONST. LTDA; COFERMETA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 306/96

BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA; CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA; CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA; VETON LTDA.

- **FIRMAS INABILITADAS:**

TOMADA DE PREÇOS 289/97

COE COELHO & COMPANHIA LTDA por descumprir ao item 4.1.2 do Edital, SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO por descumprir aos itens 4.1.2 e 4.1.3 do Edital e WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA por descumprir aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4,1,5, 4.1.6 e 4.1.7 do Edital.

TOMADA DE PREÇOS 306/96

WF TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA por ter apresentado CRC incompatível com o exigido no Edital e SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA por descumprir ao item 4.1.2 do Edital

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 15 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 154/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA contra o Edital da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - Proc. 061.022448/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 15 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 271/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **acatado** o recurso interposto pela empresa EMCOBRÁS EMPRESA COMERCIAL BRASILEIRA LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 271/97 - Proc. 061.005564/97, ficando a abertura das propostas de preços marcada para o dia 18/09/97, às 15:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 15 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Nº	Itens	Firma
389/97	05	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
	01,02 e 06	JFA COMERCIAL IMP. LTDA
	09	A CASA DAS COPIADORAS COM.REPRES. LTDA
	04,07 e 11	UNITEM COMERCIAL LTDA
	08 e 10	BRASKON COM. E REPRES. LTDA
		Desclassificadas
	08	JFA COMERCIAL IMP. LTDA
		ESPEDITO BISMARK CARDOSO
	03	revogado
397/97	01,02,03 e 04	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TOMADAS DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
234/97	01,02,03,05,07 e 08	MULT MED LTDA
	04 e 06	PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
		Desclassificada
	01	PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
249/97	01	MEDCORP COM. ARTIGOS MÉD. ODONT. LTDA
	02,03,04,06,07,08,10,11,13,14,16,19, 20,21,22,24 e 30	VETEC QUÍMICA FINA LTDA
	09,17,28 e 29	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA
	15	INTERLAB DISTRIB. DE PROD. CIENTÍFICOS S/A
	23	CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	27	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
	32	MB BIOQUÍMICA LTDA
	26	ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	05,12,18,25 e 31	revogados

Brasília, 15 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/97

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, *obras e serviços efetuados no mês deagosto/97.*

LICITAÇÃO	INEXIGÍVEL			
NE N.º	FORNECEDORES/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
429	MB BIOQUÍMICA			
	REAGENTE TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO	1	45,00	45,90
	SULFATO DE COBRE	500	0,05	25,00
	IODETO DE POTÁSSIO	500	0,05	29,50
	SOLUÇÃO TAMPÃO, PH 4.0	500	0,02	10,45
	SOLUÇÃO TAMPÃO, PH 7,0	500	0,02	10,45
432,	JAIRO JOSÉ ADORNO			
	SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PRIMEIRA PARCELA	1	4.830,00	4.830,00
449	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	REFORÇO DA NE 00200/97	1	15.000,00	15.000,00
451	FUNDAÇÃO DO SANGUE			
	INSCRIÇÃO DE SIMPÓSIO	1	470,00	470,00
471	TELEBRASÍLIA			
	REFORÇO DA NE 00050/97	1	10.000,00	10.000,00
475	ALKO DO BRASIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	LAL-LISADO DE AMEBÓCITOS	24	132,00	3.168,00
	TUBOS APIROGÊNICOS	24	50,00	1.200,00
	ENDOTOXINA CONTROLE E. COLI 055	1	550,00	550,00
	ÁGUA APIRÓGENA P/ RECONSTITUIÇÃO DE LAL	6	45,00	270,00
	PONTEIRAS APIRÓGENAS 100 MICROLITROS	8	308,00	2.464,00
476	JAIRO JOSÉ ADORNO			
	SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA 2a PARCELA	1	4.140,00	4.140,00
TOTAL				42.213,30
LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA			
NE N.	FORNECEDORES/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
454	MAKPLAN-MARKETING E PLANEJAMENTO			
	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FATURA 2463 E 2465/96	1	3.089,20	3.089,20
LICITAÇÃO	DISPENSA			
NE N.º	FORNECEDORES/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	
433	TRIANON TRAILERS BRASÍLIA COM. E REPRES.			
	REFORMA DO TRAILERS	1	1.600,00	1.600,00
434	ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS			
	TRANSPORTE DE CARGAS DESTINO BELO HORIZONTE	1	1.900,00	1.900,00
435	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO			
	DEIONIZADOR COMPLETO DE ÁGUA C/ COLUNA LMI-9	1	530,00	530,00
437	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO D.F.			
	RESTITUIÇÃO DO CONVÊNIO/96	1	1.741,00	1.741,00
438	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO D.F.			
	RESTITUIÇÃO DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO	1	38,04	38,04
439	AGROPECUÁRIA MENDES CESAR			
	PULVERIZADOR MANUAL 1,5L	10	15,50	155,00
440	ELAN - PROD. HOSPITALARES			
	EMBALAGENS DESC. EM PAPEL ESPECIAL, DIVERSOS TAMANHOS	1	1.134,00	1.134,00
441	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS			
	FILME POLAROID TIPO 667; 3X4	4	33,35	133,40
442	TIRADENTES MEDICO-HOSPITALARES			
	MATERIAL P/ REVELAÇÃO E FILMAGEM	1	205,00	205,00
452	TRANSWORLD TURISMO E REPRESENTAÇÃO			
	AQUISIÇÃO DE PASS. AÉREAS BSB/SP/BSB	1	401,90	401,90
460	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS			
	ANÁLISES QUÍMICAS DE ALBUMINA HUMANA	24	55,00	1.320,00
461	C.COSTA COM. DE MOLDURAS E VIDROS			
	EMOLDURAMENTO E PLASTIFICAÇÃO DE CARTAZES	10	19,00	19,00
462	EQUIMAF - EQUIP. MÁQ. E FERRAGENS.			
	FITA VEDA-ROSCA EM TEFLON 12MM X 10M	250	0,39	97,50
463	AA ASA BOX			
	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO SANFONADA 1,80 X 2,65M	1	400,00	400,00
470	CM CELULAR IMPORTADOS			
	APARELHO MÓVEL CELULAR MARCA MOTOROLA	1	750,00	750,00
486	QUEEN BEE TURISMO E PASSAGENS			
	PAGTO DE PASS. AÉREAS À COLOMBIA/CATAGENA	1	940,56	940,56
488	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO D.F.			
	RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA DO ÚLTIMO RENDIMENTO C/ O CONVÊN	1	0,77	0,77
489	M. KASSABIAN-ME			
	CONFECÇÃO DE UNIFORME	1	1.919,00	1.919,00
TOTAL				13.285,17
LICITAÇÃO	CONVITE			
NE Nº	FORNECEDORES/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	
443	GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REP.			
	FLANELA P/ USO DOMÉSTICO	100	0,70	70,00
444	A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMP. E UTILIDADES			
	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA E ALÇA, 30 ML	15	3,69	55,35
	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA E ALÇA, 10 ML	15	1,79	26,85
	BANDEJA EM PLÁSTICO VIRGEM 35 X 40MM	60	6,68	400,80
	ORGANIZADORES PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 50L	20	19,87	397,40
	ORGANIZADORES PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 25L	45	9,96	448,20
	ORGANIZADORES PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 7,1L	40	6,51	264,40
445	DIST. BANDEIRANTES DE DES. E CHOCOLATES			
	SACO DE PANO, VAZIO 58X88CM	150	0,65	97,50
	DETERGENTE REMOVEDOR DE ALTA PERFORMANCE DE CERAS 20L	100	1,96	196,00
	LUSTRA MÓVEIS	100	0,40	40,00
446	RIMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES			
	SACO BRANCO LEITOSO, 100L	6000	0,32	1.920,00
447	LICITY - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	LÃ DE AÇO EM ESPONJAS	240	0,18	43,20
	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	5	0,38	1,90
	PAPEL HIGIÊNICO, 40M	2000	0,15	300,00
	PAPEL TOALHA,	600	0,54	324,00
	ÁLCOOL COMERCIAL	1000	0,75	750,00
	ÁGUA SANITÁRIA	300	0,33	99,00
	SAPONÁCIO EM PÓ C/ DETERGENTE 300G	100	0,63	63,00
P	LIMPADOR INSTATÂNEO MULTI-USO	250	0,68	170,00
456	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS			
	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON 12MM , LIMPEZA DE TUBOS	5	0,74	3,70
480	VULCÃO DA BORRACHA			
	MANGUEIRA EM SILICONE, 1MM	10	13,30	133,00
	MANGUEIRA EM SILICONE, 4MM, 1/2	5	70,00	350,00
	MANGUEIRA EM SILICONE, 4MM , 1/4"	5	109,00	545,00
	MANGUEIRA EM SILICONE, 2MM , 1/2"	5	34,45	172,25
	MANGUEIRA EM SILICONE, 2MM, 1/4"	5	19,00	95,00
483	LABORBEL PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS			
	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 12V X 50W	2	21,00	42,00
	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 12V X 100W	2	50,00	100,00
484	INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS			
	CARTUCHO POLIGARD, CR, EM POLIPR 5 MICRAS, 10" COMPRIMENTO	5	786,00	3.930,00
	TOTAL			11.038,55

O SERVIÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o RESULTADO da Tomada de Preços em epígrafe, realizada no dia 28.08.97 às 10:00 horas, que se encontra afixado no quadro mural na portaria desta Fundação a partir do dia 11.09.97.

Local: SMHN - Qd. 03, Conj. A, Bloco 3 - Brasília/DF.

Brasília, 10 de setembro de 1997
DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

01	DÉCIMO SÉTIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	013/94

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO	
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR R$	
04	030.004.957/94	05	09/09/97	06	31/12/98	07	585.688,00

ALTERAÇÃO

08

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.98 e suplementar recursos no valor de R$ 585.688,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total global de R$ 10.693.484,72 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, setenta e dois centavos), ao Convênio nº 013/94, celebrado em 30.06.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09	VALOR POR EXTENSO (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)						
DADOS SOBRE A DESPESA							
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS						
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.187.0001 - Const., Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público				12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (dez)	
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90-51		14	FONTE DE RECURSOS "010" - Alienação de Ações			
NOTA DE EMPENHO							
15	NÚMERO 338/97	16	VALOR R$ 585.688,00	17	NÚMERO	18	VALOR R$
19		20		21		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES							
23	DISTRITO FEDERAL HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94						
24	2º CONVENENTE OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovado pela Diretoria em sua 3.090ª Sessão, em 09 de setembro de 1997.						
TESTEMUNHAS							
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		26	DIOGO RODRIGUES BORGES			

ADIT13-17

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que sua Diretoria Colegiada ratificou a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 6 unidades de Módulo de ampliação de posições de atendimento 120/160, referente a RMM nº 051/97, no valor de R$ 12.390,00 (Doze mil, trezentos e noventa reais). Fundamentação legal: Inciso I, art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 11 de setembro de 1997
HILTON DE PAULA
Gerente de Aquisição de materiais
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAL NºS 38, 42 e 43/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM-38/97-CEB** , onde sagrou-se vencedora a empresa: **LUIZ ALBERTO CAMPOS RODRIGUES, TPM-042/97-CEB** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **PIRELLI CABOS S/A, ALCOA ALUMÍNIO S/A, FICAP S/A e BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA e TPM 043/97-CEB,** onde sagrou-se vencedora a empresa: **ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA,** estando os processos à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1997.
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL - FIPAI. OBJETO: para realização dos serviços de consultoria técnica objetivando a otimização do Sistema de Recuperação de Água de Lavagem dos Filtros e Disposição do Lodo na ETA-Rio Descoberto. VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/09/97. AUTORIZAÇÃO: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. RATIFICAÇÃO: Arnobio Viana David - Presidente da CAESB - Substituto. Nº DO PROCESSO: 092.004597/97 - CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: contratação das obras da Estação de Tratamento de Esgotos da localidade São Sebastião. VALOR: R$ 4.804.041,51 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/97. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Colegiada. RATIFICAÇÃO: Conselho de Administração. Nº DO PROCESSO: 092.007213/96 - CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: contratação das obras da Estação de Tratamento de Esgotos do Recanto das Emas. VALOR: R$ 4.236.063,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/97. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Colegiada. RATIFICAÇÃO: Conselho de Administração. Nº DO PROCESSO: 092.007211/96 - CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação das obras da Estação de Tratamento de Esgotos da cidade satélite de Planaltina-DF. VALOR: R$ 6.370.720,52 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/97. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Colegiada. RATIFICAÇÃO: Conselho de Administração. Nº DO PROCESSO: 092.007212/96 - CAESB.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 213/97-CAESB, da forma que se segue: firma SUPPORT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 7.550,00.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 215/97-CAESB, da forma que se segue: firma CIPERBRÁS HYDROPNEUMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 27, 28, 29 e 32, com o valor total de R$ 2.635,50; firma DEGREMONT SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., vencedora dos itens 30 e 31, com o valor total de R$ 5.400,00; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 09, 13, 17, 18, 19, 21 e 22, com o valor total de R$ 5.426,28; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02, 10, 11 e 12, com o valor total de R$ 705,72; firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA., vencedora dos itens 23 e 24, com o valor total de R$ 275,01; firma DF BORRACHAS CENTRO TÉCNICO LTDA., vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15 e 16, com o valor total de R$ 3.339,80; firma LM ELETRICADADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 25, 26 e 33, com o valor total de R$ 1.322,80.

Brasília, 12 de setembro de 1997.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a complementação do julgamento do resultado da CP-009/97 - CAESB, declarando vencedora do item 04 a firma BRASAL CAMINHÕES LTDA, pelo preço total de R$ 306.486,60 (trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Brasília, 15 de setembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REPETIÇÃO
CONVITE Nº 20/97

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 19 de setembro de 1997, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de central de comunicação, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.006498/97. Partes DF/SA X Corbel - Comércio e Representações de Bebidas Ltda. OBJETO: Fornecimento de água mineral potável de mesa, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre de segurança, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse.VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF, para o corrente exercício - Lei 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0400700212055/0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO: 97NE00263, emitida em 05/09/97, por Estimativa sob o evento 400091, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite 08/97-CL/SA, e demais disposições da Lei 8.666, de 21.06.93.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/97.O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração . DATA DA ASSINATURA: 08/09/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: João Luiz Homem de Carvalho, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: Maria Marleide de Sousa, na qualidade de Sócia-Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.006498/97- Partes DF/SA X Caflama Comercial de Alimentos Ltda. OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem aluminizada de 500g, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse.VALOR TOTAL: 1.200,00 (um mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF, para o corrente exercício - Lei 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0400700212055/0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO: 97NE00264, emitida em 05/09/97, por Estimativa sob o evento 400091, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite 08/97-CL/SA, e demais disposições da Lei 8.666, de 21.06.93.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/97.O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/09/97.

SIGNATÁRIOS: Pelo **DISTRITO FEDERAL**: João Luiz Homem de Carvalho, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela **CONTRATADA**: Carlos Alberto Nunes Rocha, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 28/97

Processo: nº 050.000.465/97
Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos para a SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados, após análise da licitação em epígrafe, que promoveu o julgamento, sagrando-se vencedoras do certame as empresas abaixo nos respectivos itens.

Unicom - Produtos Hospit. Ltda	- itens 01,10,18,22,28,49,53,59,61, 62,
Arcanjo Rep. Mat. Cirúrgico Ltda	- itens 02,11,12,63,
DMI Material Méd. Hosp. Ltda	- itens 03,04,36,
Saúde Com. de Prod. Hospit. Ltda	- itens 05,14,
PMH Prod. Méd. Hosp. Ltda	- item 06,
DMG Com. e Rep. Ltda	- itens 07,08,09,24,
Medicor Prod. Méd. Hosp. Ltda	- itens 13,16,20,27,30,57,
Drogaria Isto É Ltda	- itens 17,23,25,26,32,38,48,54,68, 69,73,
Openfarma Comercial Ltda	- itens 19,29,34,37,39,40,41,42,43, 51,52,55,56,64,66,67,70,71, 77,78,79.
Dihpego Dist.Hosp. Pego Ltda	- itens 21,31,45,58,65,72,75,
Cristalia Prod.Quimicos Farm.Ltda	- itens 33,46,47,76,
Comercial Hosp.Expansão Ltda	- itens 35,60,
Paramed Com.Rep.Prod.Hosp.Ltda	- itens 50,

Ficaram prejudicados os itens 15,44 e 74, o primeiro por não haver sido cotado, o segundo por apresentar preço manifestamente superior ao praticado no mercado e o último por não ser produto aprovado para uso médico.

Brasília, 15 de setembro de 1997.
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada - Dimensão comércio e Representações Ltda - Processo: 055.007428/96 - CONTRATO Nº 026/97 - Modalidade: Estimativo TP 021/97 - Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio aos OPACÍMETROS (analisadores de fumaça), marcas Nahuel, Rede Mountain Concepts, ..., conforme especificado no anexo único deste Contrato, Edital da Tomada de Preços nº 021/97, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 120.000,00(cento e vinte mil reais) por estimativa, sendo empenhado $ 40.000,00(quarenta mil reais) - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - NE: 0753/97 - U.G: 220201 - DATA: 09.09.97 - Vigência : 08.09.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor o Sr. Paulo César Rosa Lourenço.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada - Corbel Comércio e Representações de Bebidas Ltda - Processo: 055.003823/97 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/97 - Modalidade: Estimativa TP 029/97 - Objeto: Fornecimento de água mineral e garrafões, serviços estes a serem efetuados pela Contratada para o Detran/DF, conforme especificado no Edital da Tomada de Preços nº 029/97, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem - Valor: R$ 6.895,00(seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), por estimativa, sendo empenhado $ 6.000,00(seis mil reais) - Natureza de Despesa: 349030 - Fonte: 050 - NE: 0757/97 - U.G: 220201 - DATA: 10.09.97- Vigência : 31.12.1997 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada a Procuradora a Sra. Maria Marleide de Sousa.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

Tipo: Técnica e Preço
Objeto: Aquisição, Instalação e Garantia de Funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, Sistema HUB e Roteadores.
Grupos: 5702 e 9736.
Data e Hora de Abertura: 16 out 97, às 14:00 horas.
Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 325-1447 Fax 226-9512, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 17:00 horas às quartas- feiras de 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação. Aquisição do Edital mediante taxa de R$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 2151.

Brasília- DF, 12 de setembro de 1997.
JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE - CEL QOBM/Comb
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/97

OBJETO: Aquisição de Baterias de Aparelhos Handie Talk (HT) para a Polícia Civil do Distrito Federal
A CPL informa que foi prorrogado para o dia 07/10/97, o recebimento dos envelopes da Tomada de Preços acima descrita, permanecendo o mesmo local e hora.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1997 .
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 118, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e dando cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **NEVERSON MACIEL JAVORSKI**, insc. 14977, clas. 2733º lugar, para às 08:00 horas dos dias 18 e 19SET97, realizar o Teste de Aptidão Física, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, conforme previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS
AGOSTO/SETEMBRO/97

O SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei nº 938/95, torna público a relação de serviços contratados nos meses de agosto e setembro/97.

NE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
318	Contrato para execução dos serviços de reforma do Memorial dos Povos Indígenas	_____	210.404.90	NOVACAP
332	Contrato p/ exec. de serv. revest. acústico, piso, instalação elét./de incêncio no Galpão Estúdio do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo	_____	157.617,09	NOVACAP

Brasília, 11 de setembro de 1997
MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES
Chefe da Seção

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/97

Objeto: Concessão de Uso para Exploração de Serviços de Lanchonete do Espaço Cultural 508 Sul. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação.

Data de Abertura: 17/10/97 - 15 horas
Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1.997
KARLLA SORAYA O. GONÇALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/97

Processo: 193.000.108/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "II Congresso de Climatério do Brasil Central". Vigência: Até 12/10/97; Valor: R$ 11.038,44 (onze mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro reais); Nota de Empenho: nº 00269/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 03.01000572333/0002; Fonte de Recursos:002; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 04/09/97; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente: Sérgio Eduardo Costa Sampaio, Presidente da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília/Regis Sales de Azevedo, Tesoureiro/Rosaly Ferreira Rulli Costa, Coordenadora e Executora do Evento.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/97

Processo: 193.000.107/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Semana Max Weber"; Vigência: Até 26/10/97; Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) Nota de Empenho:nº 00255/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.000 Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO:U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 01/09/97, Despesas de publicação: Concedente; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival , Diretora Administrativa; P/Convenente: Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/97

Processo: 193.000.130/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Cultural do Distrito Federal; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Seminário-Oficina: Museus na Virada do Século"; Vigência: Até 20/10/97; Valor: R$ 8.132,00 (oito mil, cento e trinta e dois reais): Nota de Empenho: nº 00279/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333/0002; Fonte de Recursos:002; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 22/08/97; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente: Hamilton Pereira da Silva, Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal/Nilson Rodrigues da Fonseca, Diretor Executivo/Maria de Fátima Santos de Deus, Coordenadora e Executora do Convênio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/95

Processo: 193.000.100/95-FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Nabil Joseph Eid/Néstor Aldo Campana; Objeto: Alterar o Contrato nº 047/95, firmado em 13/10/95, com vigência até 13/10/97, visando a substituição do Contratado e Coordenador do Projeto de Pesquisa; Data de Assinatura: 01/09/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Nabil Joseph Eid e Néstor Aldo Campana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/97

Processo: 193.000.059/97-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Exitours Agência de Viagens e Turismo Ltda; Objeto: Prorrogação e suplementação de recursos destinados a aquisição de passagens aéreas; Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Nota de Empenho nº NE 145/97, emitida em 25/06/97, Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349033, Fonte de Recursos: 062001502, Programa de Trabalho: 03010005723330002, Unidade Orçamentária: 21.201 e R$ 833,89 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), referente à NE nº 259/97, emitida em 19/08/97, à conta da seguinte dotação orçamentária; Natureza de despesas: 349033, Fonte de Recursos: 0020000000, Programa de Trabalho: 03007002123310002, Unidade Orçamentária: 21201, perfazendo, valor total contratado montante de R$ 14.933,89 (quatorze mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); Data de Assinatura: 20/08/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; p/Contratada: David Rodrigues Pessoa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 43/97

Objeto: execução da reforma das caixas d'água superior e inferior, do telhado, do subsolo e do arquivo central do edifício anexo do TCDF e dos serviços de reparos nos edifícios sede e anexo do TCDF. Recebimento dos envelopes: 25/09/97 às 15:00 horas. Cópia do convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília,12 de setembro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av.-Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO, End. QI 12, Bl. A, Aptº 104- Guara I - BRASÍLIA - DF; 2) DALTON LUIZ CESAR DA LUZ, End. Av. Contorno, Lote A/G, Area Esp. 07, Aptº 332, N. Bandeirante - BRASÍLIA - DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de ABN - AMRO BANK; documentos expedidos em 1) 28/07/97; 2) 11/08/97; que foram protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 159861 em data de 29/07/97; 2) 161359 em data de 12/08/97; com as seguintes características: Ref. Contrato: 2000307256-3, Datado de 17/10/96, Prestação: 09/12; Vencimento: 17/07/97, Valor: 209,35 CRU; 2) Ref. Contrato de Financiamento: 2000337299-2, Datado de 12/03/97, Prestação: 04/24, Vencimento: 12/07/97, Valor: 144,90 CRU; com o seguinte teor: "Prezado(s) Senhor(es) - Ref. Contrato/data (conforme especificado acima)- Solicitamos providenciar o pagamento da(s) prestação(ões) a seguir especificada(s) do Contrato em referência: (conforme especificado acima).- Pedimos notar que, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará, de nossa parte, a adoção das medidas judiciais cabíveis, ficando V.S.ª(s) ciente(s) estar(em), desde já, incurso(s) nas penas de mora, o que nos permitirá mover a ação de busca e apreensão, ação de depósito ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o(s) FINANCIADO(S) e seu(s) AVALISTA(S), para quem estamos remetendo cópia da presente.- Na expectativa de suas providências, subscrevemo-nos - Atenciosamente.-BANCO ABN AMRO S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 11 de setembro de 1997.
(DAR-R$53,40)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS. QD. 02, BL. "C" Nº 22 - ED. SERRA DOURADA SALA 518 - BRASÍLIA/DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, faz saber a todos os interessados que conforme Assembléia Geral realizada para confecção de Listas Tríplices de candidatos a Juizes Classistas de J.C.J. (4ª e 5ª), em 11/09/97 às 18:40 horas na sede desta Entidade no endereço acima, foram eleitos os seguintes associados: ISAÚ JOAQUIM CHACON, VERA LÚCIA CREMA e ANTONIO MARTINS DE MORAIS - Titulares e os mesmos para Suplentes. Fica aberto o prazo de cinco dias, para qualquer associado apresentar impugnação. Brasília/DF., 12 de setembro de 1997. ISAÚ JOAQUIM CHACON - Presidente.
(DAR-R$31,15)

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18602, 15-09-97..... 7.365

SECRETARIA DE GOVERNO

.ORDEM DE SERVICO 214, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 12-09-97..... 7.365
.PORTARIA 29, SECRETARIO, 15-09-97..... 7.365

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 15-09-97..... 7.366

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 401-R, SUREC/DAT, 11-09-97..... 7.366
.ATO DECLARATORIO 403-R, SUREC/DAT, 12-09-97..... 7.366
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 01-09-97..... 7.367
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 03-09-97..... 7.367
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 04-09-97..... 7.368
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 08-09-97..... 7.368
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/PRESI, 15-09-97..... 7.368

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 15-09-97..... 7.368
.DESPACHO, FEDF/DEX, 15-09-97..... 7.369
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-09-97..... 7.369
.INSTRUCAO 622-*, FEDF/DEX, 05-09-97..... 7.369
.INSTRUCAO, FEDF/DEX, 15-09-97..... 7.369

SECRETARIA DE SAUDE

.ORDEM DE SERVICO 91, ISDF, 05-09-97..... 7.369

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ORDEM DE SERVICO-R, FSSDF/DEX, 30-08-97..... 7.369

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 11-09-97..... 7.370

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATA 283, SEASA/DF-CA, 21-10-91..... 7.370

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 650-R, DETRAN/DG, 11-09-97..... 7.370
.INSTR. DE SERV. 653, DETRAN/DG, 09-09-97..... 7.370
.INSTR. DE SERV. 655-R, DETRAN/DG, 12-09-97..... 7.371

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-09-97..... 7.372

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 12-09-97..... 7.372

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, ICT/DF, 25-08-97..... 7.372
.DESPACHO, ICT/DF, 03-09-97..... 7.372
.DESPACHO, IEMA/DG, 04-09-97..... 7.372
.DESPACHO-R, JZB, 05-09-97..... 7.372

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.PED. DE PARCELAMENTO-R, 2SUB. GERAL, 15-09-97..... 7.372

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

